



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 12
DE 22 DE ABRIL DE 2020

**“Aprova Loteamento denominado
Residencial Albatroz.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o loteamento de propriedade de Sebastião Domiciano Siqueira, portador do CPF nº 894.167.916-87 e da carteira de identidade nº M-6.558.749, localizado no Bairro Centro, nesta cidade de Natércia-MG, nos termos das exigências técnicas constantes das Leis Municipais nº 1142/2011, 1233/2014 e 1374/2019, cujos anexos fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o loteador obrigado a todas as obras de infraestrutura e despesas que forem necessárias para a regularização de que trata o artigo anterior, devendo seu cumprimento ser executado na forma do cronograma físico financeiro que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para registro no cartório o loteador deverá apresentar certidão do Município com a indicação dos lotes que servirão de caução para o fim a que se destina o artigo anterior, devidamente assinado por engenheiro e pelo Prefeito Municipal, que serão liberados por despacho que ateste a realização das obras.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia-MG, 22 de Abril de 2020.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 88/2020
Data: 23/04/2020 - Horário: 12:12
Legislativo - PLO 12/2020


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar condições para a aprovação do referido loteamento.

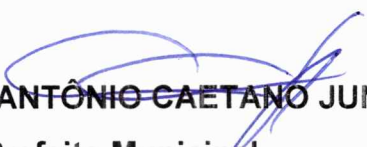
Os loteamentos sempre indicam a possibilidade de um crescimento ordenado, técnico e eficiente. Nosso município deve contar com esta perspectiva de possibilidades avançadas e para o bem da população.

Todo crescimento organizado só é bem vindo e acreditamos na aprovação deste loteamento com vantagens estratégicas para o futuro.

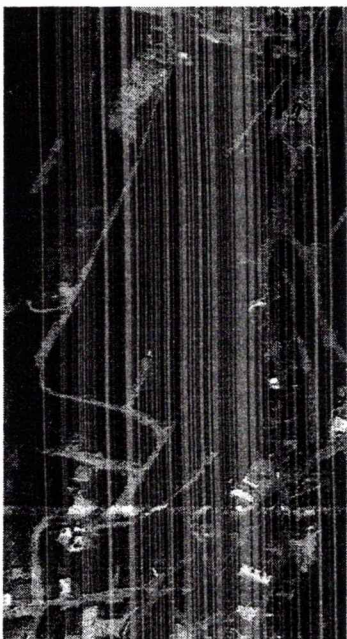
O local está dentro do perímetro urbano e o projeto foi revisado pelo setor de engenharia da prefeitura que atestou sua adequação. O proprietário apresentou cronograma para execução das obras, as quais serão garantidas por caução a ser apresentada como registro.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

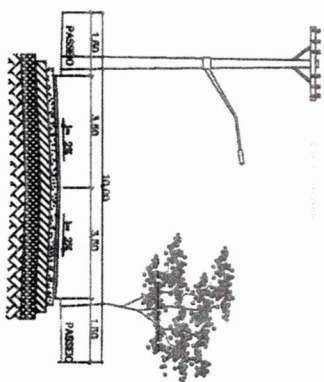
Natércia-MG, 22 de Abril de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



Quadrado de área: 1.604,42 m ²		Quadrado de área: 1.798,47 m ²	
Dieta A: 3,50% K ₂ CO ₃		Dieta B: 4,75% K ₂ CO ₃	
OTR	1	OTR	1
OTR	2	OTR	2
OTR	3	OTR	3
OTR	4	OTR	4
OTR	5	OTR	5
OTR	6	OTR	6
OTR	7	OTR	7
OTR	8	OTR	8
OTR	9	OTR	9
OTR	10	OTR	10
OTR	11	OTR	11
OTR	12	OTR	12
OTR	13	OTR	13
OTR	14	OTR	14
OTR	15	OTR	15
OTR	16	OTR	16
OTR	17	OTR	17
OTR	18	OTR	18
OTR	19	OTR	19
OTR	20	OTR	20
OTR	21	OTR	21
OTR	22	OTR	22
OTR	23	OTR	23
OTR	24	OTR	24
OTR	25	OTR	25
OTR	26	OTR	26
OTR	27	OTR	27
OTR	28	OTR	28
OTR	29	OTR	29
OTR	30	OTR	30
OTR	31	OTR	31
OTR	32	OTR	32
OTR	33	OTR	33
OTR	34	OTR	34
OTR	35	OTR	35
OTR	36	OTR	36
OTR	37	OTR	37
OTR	38	OTR	38
OTR	39	OTR	39
OTR	40	OTR	40
OTR	41	OTR	41
OTR	42	OTR	42
OTR	43	OTR	43
OTR	44	OTR	44
OTR	45	OTR	45
OTR	46	OTR	46
OTR	47	OTR	47
OTR	48	OTR	48
OTR	49	OTR	49
OTR	50	OTR	50
OTR	51	OTR	51
OTR	52	OTR	52
OTR	53	OTR	53
OTR	54	OTR	54
OTR	55	OTR	55
OTR	56	OTR	56
OTR	57	OTR	57
OTR	58	OTR	58
OTR	59	OTR	59
OTR	60	OTR	60
OTR	61	OTR	61
OTR	62	OTR	62
OTR	63	OTR	63
OTR	64	OTR	64
OTR	65	OTR	65
OTR	66	OTR	66
OTR	67	OTR	67
OTR	68	OTR	68
OTR	69	OTR	69
OTR	70	OTR	70
OTR	71	OTR	71
OTR	72	OTR	72
OTR	73	OTR	73
OTR	74	OTR	74
OTR	75	OTR	75
OTR	76	OTR	76
OTR	77	OTR	77
OTR	78	OTR	78
OTR	79	OTR	79
OTR	80	OTR	80
OTR	81	OTR	81
OTR	82	OTR	82
OTR	83	OTR	83
OTR	84	OTR	84
OTR	85	OTR	85
OTR	86	OTR	86
OTR	87	OTR	87
OTR	88	OTR	88
OTR	89	OTR	89
OTR	90	OTR	90
OTR	91	OTR	91
OTR	92	OTR	92
OTR	93	OTR	93
OTR	94	OTR	94
OTR	95	OTR	95
OTR	96	OTR	96
OTR	97	OTR	97
OTR	98	OTR	98
OTR	99	OTR	99
OTR	100	OTR	100

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA DEFINIDA

SEÇÃO TÍPICA

QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS				
QUADRA	N ^o	ÁREA QUADRAS	PERCENTUAL	
A	19	3.569,96		
B	13	1.960,47		
C	17	2.528,56		
D	8	1.328,34		
E	8	1.250,50		
F	60	60,63		
TOTAL LOTES	70	1.539,48	64,66,50%	
RUAS	5	3.633,32	20,25,54%	
PASSEIOS	1	1.401,54	8,13,06%	
INSTITUCIONAL	1	1.183,12	6,59,02%	
SERVIDÃO	1	42,90	0,2,391%	
ÁREA TOTAL		17.339,32	100%	

1) - methods, procedures and techniques in metrology, energy share network.

[illegible]

MUNICIPIO DE NATÉRCIA MG

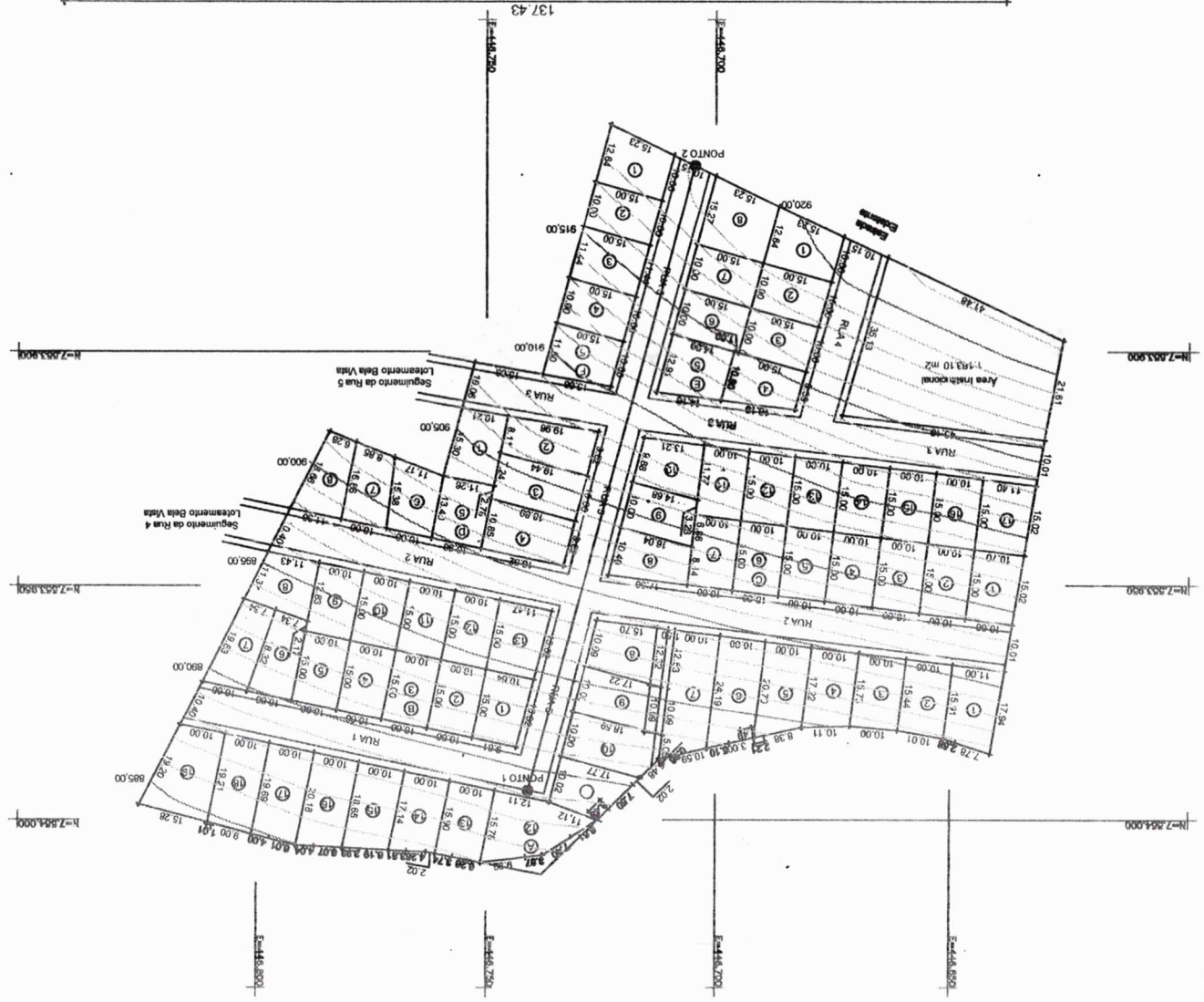
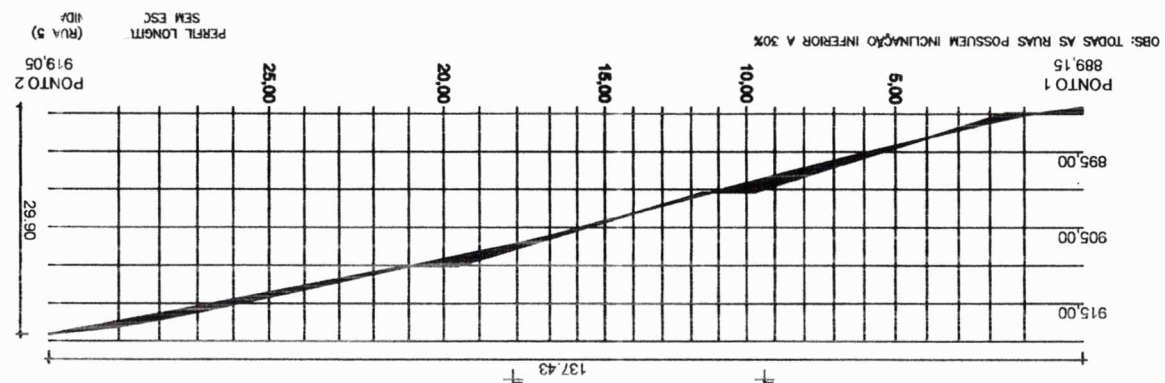
Sech

PROJETO PLUMAL

PLANTA CILICA

EM BRANCO

ATERRO
CORTE

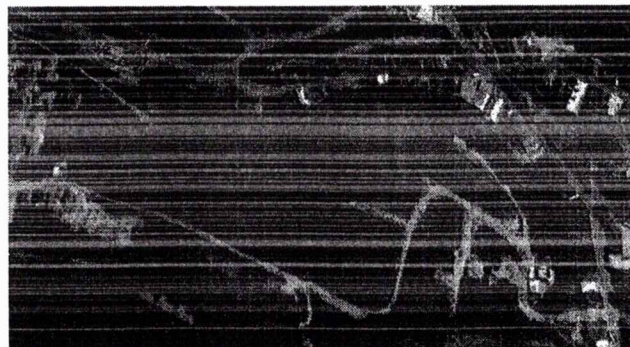


QUADRO DE ÁREAS		ÁREA TOTAL		ÁREA TOTAL	
QUADRA	Nº	ÁREA QUADRA	ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL	ÁREA TOTAL
A	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
B	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
C	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
D	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
E	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
F	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
G	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
H	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
I	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
J	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
K	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
L	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
M	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
N	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
O	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
P	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
Q	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
R	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
S	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
T	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
U	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
V	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
W	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
X	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
Y	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
Z	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AA	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AB	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AC	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AD	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AE	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AF	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AG	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AH	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AI	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AJ	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AK	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AL	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AM	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AN	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AO	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.798,50	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	5	802,63	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	7	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	8	1.528,34	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	19	1.599,96	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	13	1.599,47	17.939,32	17.939,32	17.939,32
AP	17	2.578,86	17.939,32	17	

EM BRANCO

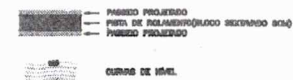


Quadro de Áreas-Residencial Alameda		
QUADRA	Nº LOTES	ÁREA QUADRA
QUADRA A - 3.509,96 m²		
LOTE 1	179,46	
LOTE 2	156,75	
LOTE 3	155,81	
LOTE 4	164,73	
LOTE 5	153,59	
LOTE 6	224,45	
LOTE 7	298,31	
LOTE 8	183,63	
LOTE 9	178,06	
LOTE 10	189,46	
LOTE 11	153,86	
LOTE 12	233,24	
LOTE 13	158,4	
LOTE 14	164,11	
LOTE 15	178,02	
LOTE 16	194,22	
LOTE 17	193,38	
LOTE 18	194,51	
LOTE 19	238,99	
QUADRA B - 1.990,47 m²		
LOTE 1	153,37	
LOTE 2	150,00	
LOTE 3	150,00	
LOTE 4	150,00	
LOTE 5	150,00	
LOTE 6	150,00	
LOTE 7	150,00	
LOTE 8	150,00	
LOTE 9	150,00	
LOTE 10	150,00	
LOTE 11	150,00	
LOTE 12	150,00	
LOTE 13	150,00	
LOTE 14	150,00	
LOTE 15	150,00	
LOTE 16	150,00	
LOTE 17	150,00	
LOTE 18	150,00	
LOTE 19	150,00	
QUADRA C - 2.572,56 m²		
LOTE 1	153,34	
LOTE 2	150,00	
LOTE 3	150,00	
LOTE 4	150,00	
LOTE 5	150,00	
LOTE 6	150,00	
LOTE 7	150,00	
LOTE 8	153,81	
LOTE 9	153,59	
LOTE 10	153,86	
LOTE 11	150,00	
LOTE 12	150,00	
LOTE 13	150,00	
LOTE 14	150,00	
LOTE 15	150,00	
LOTE 16	150,00	
LOTE 17	150,00	
LOTE 18	150,00	
LOTE 19	150,00	
QUADRA D - 1.328,34 m²		
LOTE 1	164,20	
LOTE 2	176,64	
LOTE 3	193,64	
LOTE 4	192,29	
LOTE 5	193,25	
LOTE 6	150,01	
LOTE 7	150,11	
LOTE 8	153,50	
QUADRA E - 1.298,91 m²		
LOTE 1	168,76	
LOTE 2	150,00	
LOTE 3	150,00	
LOTE 4	153,53	
LOTE 5	166,92	
LOTE 6	150,00	
LOTE 7	150,00	
LOTE 8	208,29	
QUADRA F - 802,63 m²		
LOTE 1	168,76	
LOTE 2	150,00	
LOTE 3	150,00	
LOTE 4	153,53	
LOTE 5	166,92	
LOTE 6	150,00	
LOTE 7	150,00	
LOTE 8	208,29	
Área de Passeio - 1.881,54 m²		
Área Institucional - 1.183,10 m²		
Serviço - 42,90 m²		
Área total das Ruas - 3.623,32 m²		

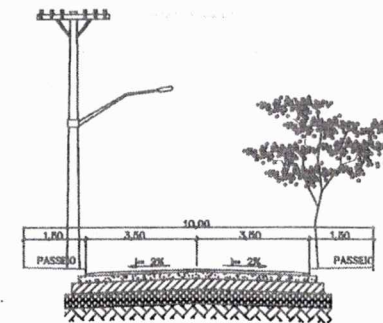


PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA DEFINIDA

LEGENDA



SEÇÃO TÍPICA



QUADRO DE ÁREAS

QUADRA	Nº LOTES	ÁREA QUADRA	PERCENTUAL
A	19	3.509,96	
B	13	1.990,47	
C	17	2.572,56	
D	8	1.328,34	
E	8	1.298,91	
F	5	802,63	
TOTAL LOTES	70	11.598,46	64,6539%
RUAS	5	3.623,32	20,2534%
PASSEIOS	10	1.881,54	8,2366%
INSTITUCIONAL	1	1.183,10	6,5950%
SERVIÇO	1	42,90	0,2391%
ÁREA TOTAL		17.939,32	100%

NOTAS

1) - MEDIDAS, COORDENADAS E ELEVACOES EM METROS, EXCETO ONDE INDICAR.

Projeto de Abastecimento
Projeto de Implantação
Loteamento Residencial Alameda
Engenheiro Civil



Prefeitura Municipal de
Natércia - MG

Projeto de Abastecimento
Projeto de Implantação
Loteamento Residencial Alameda
Engenheiro Civil

PMN

MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG

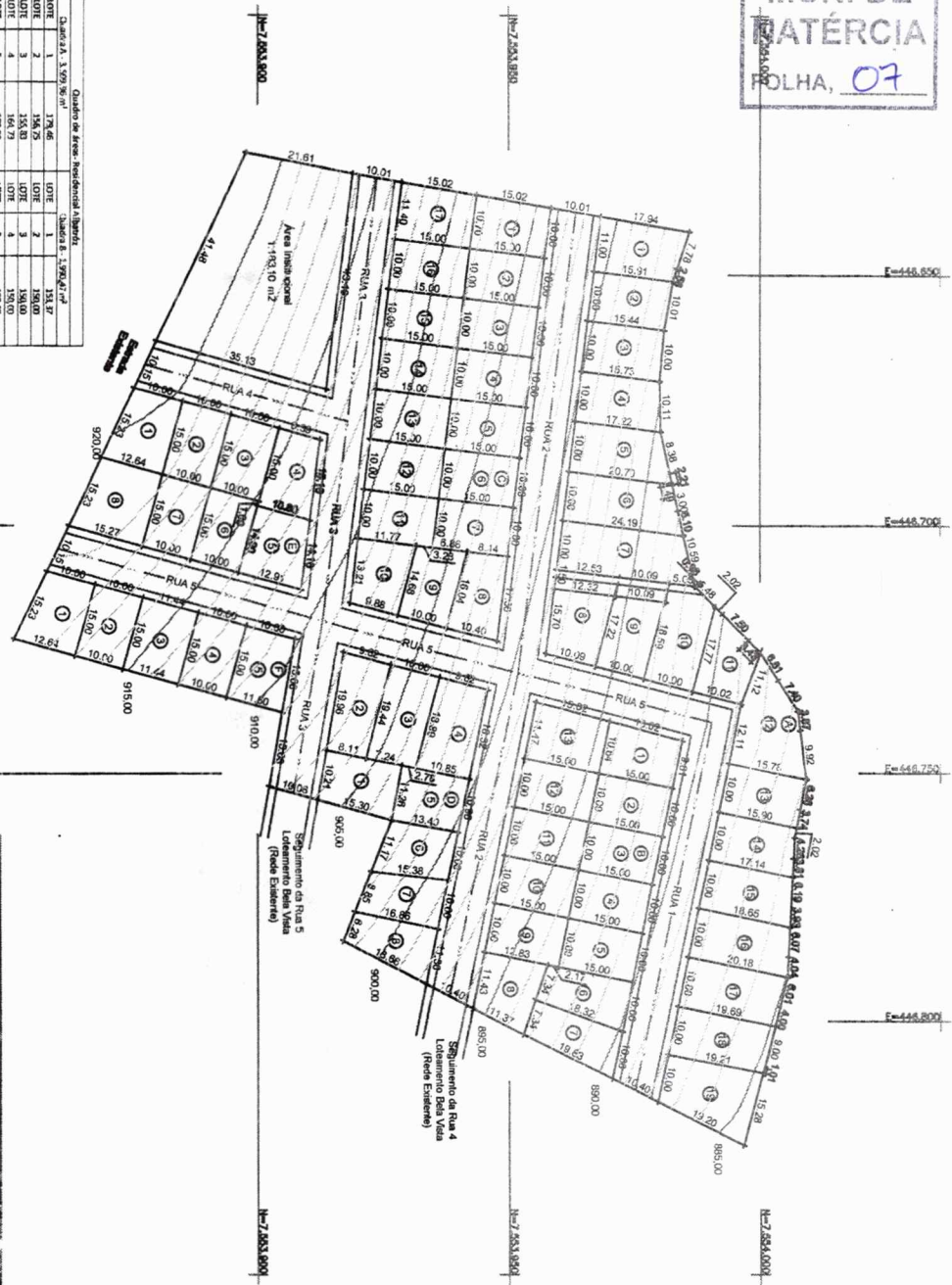
Sede

PROJETO DE ABASTECIMENTO
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

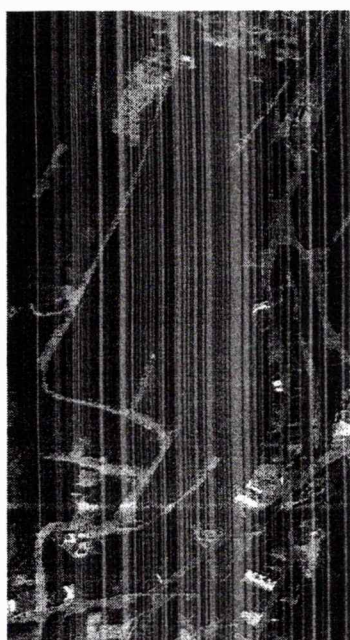
Loteamento Residencial Alameda

PLANTA GERAL

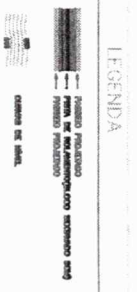
EM BRANCO



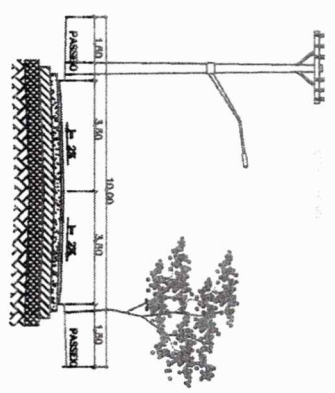
Quadro de Áreas: Área total do loteamento		
LOT	Área (m²)	Porcentagem (%)
1	1.192,10	15,87
2	1.192,10	15,87
3	1.192,10	15,87
4	1.192,10	15,87
5	1.192,10	15,87
6	1.192,10	15,87
7	1.192,10	15,87
8	1.192,10	15,87
9	1.192,10	15,87
10	1.192,10	15,87
11	1.192,10	15,87
12	1.192,10	15,87
13	1.192,10	15,87
14	1.192,10	15,87
15	1.192,10	15,87
16	1.192,10	15,87
17	1.192,10	15,87
18	1.192,10	15,87
19	1.192,10	15,87
20	1.192,10	15,87
21	1.192,10	15,87
22	1.192,10	15,87
23	1.192,10	15,87
24	1.192,10	15,87
25	1.192,10	15,87
26	1.192,10	15,87
27	1.192,10	15,87
28	1.192,10	15,87
29	1.192,10	15,87
30	1.192,10	15,87
31	1.192,10	15,87
32	1.192,10	15,87
33	1.192,10	15,87
34	1.192,10	15,87
35	1.192,10	15,87
36	1.192,10	15,87
37	1.192,10	15,87
TOTAL	7.532,54	100,00



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA DEFINIDA



SEÇÃO TÍPICA



QUADRO DE ÁREAS

QUADRO	Nº	ÁREA	PERCENTUAL
A	1.192,10	15,87	
B	1.192,10	15,87	
C	1.192,10	15,87	
D	1.192,10	15,87	
E	1.192,10	15,87	
F	1.192,10	15,87	
G	1.192,10	15,87	
H	1.192,10	15,87	
I	1.192,10	15,87	
J	1.192,10	15,87	
K	1.192,10	15,87	
L	1.192,10	15,87	
M	1.192,10	15,87	
N	1.192,10	15,87	
O	1.192,10	15,87	
P	1.192,10	15,87	
Q	1.192,10	15,87	
R	1.192,10	15,87	
S	1.192,10	15,87	
T	1.192,10	15,87	
U	1.192,10	15,87	
V	1.192,10	15,87	
W	1.192,10	15,87	
X	1.192,10	15,87	
Y	1.192,10	15,87	
Z	1.192,10	15,87	
TOTAL	7.532,54	100,00	

NOTAS:
1) - ÁREAS, DIMENSÕES E DISTÂNCIAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

Handwritten signature and stamp of the project engineer.

MUNICÍPIO DE MATÉRCIA MG

PROJETO DE ESQUOTA
PROJETO DE IMPLANTACÃO
ESTABELECIMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO
PLANTA GERAL

EM BRANCO



1E-448-700



QUADRO DE ÁREAS

STANDARD CONDITIONS IN CALCULATIONS FOR METRIC, ENERGY, GRADE, AND DISTANCE

S. L. Goodrich & Sons, Inc.
NEW YORK - CHICAGO - PHILADELPHIA

[Signature]



MUNICIPIO DE NATÉRCIA MO

Cost

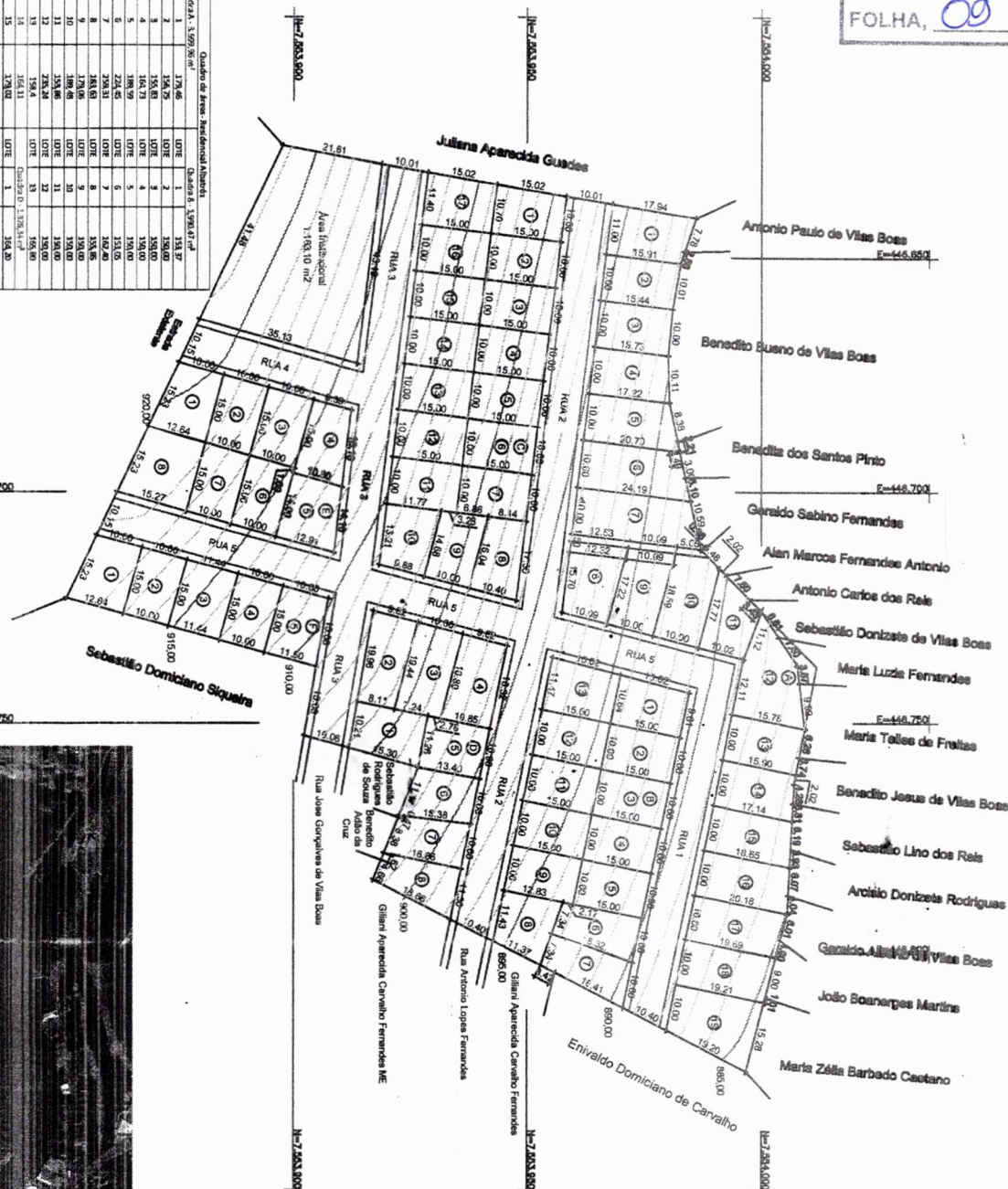
PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO
PROJETO DE INSTALAÇÃO

COYNE/ALLEN: NEOSOLUBLE POLYIMIDES

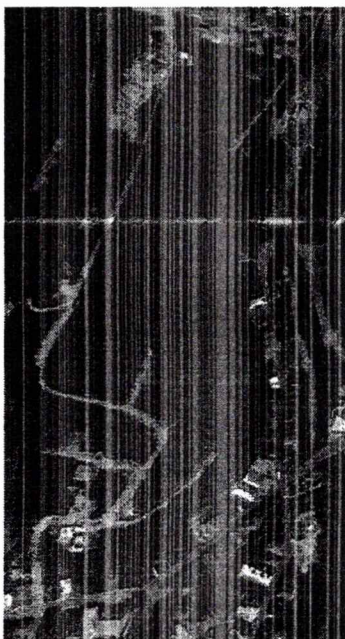
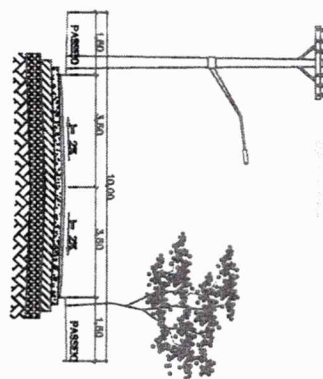
PLANTA CILINDRICA

10

EM BRANCO



Quilómetros por hora: Bandwidth Analógico											
Clase A: 1,500 a 17,000 m ²					Clase B: 1,000 a 17,000 m ²						
OTR	1	174,65	OTR	1	153,47	OTR	1	181,96	OTR	1	153,47
OTR	2	184,55	OTR	2	188,60	OTR	2	198,86	OTR	2	188,60
OTR	3	194,45	OTR	3	198,50	OTR	3	208,72	OTR	3	198,50
OTR	4	198,37	OTR	4	198,00	OTR	4	198,00	OTR	4	198,00
OTR	5	198,99	OTR	5	199,00	OTR	5	199,00	OTR	5	199,00
OTR	6	204,45	OTR	6	193,05	OTR	6	193,05	OTR	6	193,05
OTR	7	204,31	OTR	7	204,40	OTR	7	204,40	OTR	7	204,40
OTR	8	198,63	OTR	8	195,85	OTR	8	195,85	OTR	8	195,85
OTR	9	198,50	OTR	9	199,00	OTR	9	199,00	OTR	9	199,00
OTR	10	198,86	OTR	10	198,86	OTR	10	198,86	OTR	10	198,86
OTR	11	208,24	OTR	11	198,00	OTR	11	198,00	OTR	11	198,00
OTR	12	194,44	OTR	12	198,00	OTR	12	198,00	OTR	12	198,00
OTR	13	194,44	OTR		194,40	OTR		194,40	OTR		194,40
Clase C: 1,000 a 17,000 m ²						Clase D: 1,000 a 17,000 m ²					
OTR	15	174,62	OTR	1	194,40	OTR	1	194,40	OTR	1	194,40
OTR	16	194,40	OTR	2	194,40	OTR	2	194,40	OTR	2	194,40
OTR	17	194,40	OTR	3	194,40	OTR	3	194,40	OTR	3	194,40
OTR	18	194,40	OTR	4	194,40	OTR	4	194,40	OTR	4	194,40
OTR	19	194,40	OTR	5	194,40	OTR	5	194,40	OTR	5	194,40
OTR	20	194,40	OTR	6	194,40	OTR	6	194,40	OTR	6	194,40
Clase E: 1,000 a 17,000 m ²						Clase F: 1,000 a 17,000 m ²					
OTR	1	194,40	OTR	1	194,40	OTR	1	194,40	OTR	1	194,40
OTR	2	194,40	OTR	2	194,40	OTR	2	194,40	OTR	2	194,40
OTR	3	194,40	OTR	3	194,40	OTR	3	194,40	OTR	3	194,40
OTR	4	194,40	OTR	4	194,40	OTR	4	194,40	OTR	4	194,40
OTR	5	194,40	OTR	5	194,40	OTR	5	194,40	OTR	5	194,40
OTR	6	194,40	OTR	6	194,40	OTR	6	194,40	OTR	6	194,40
OTR	7	194,40	OTR	7	194,40	OTR	7	194,40	OTR	7	194,40
OTR	8	194,40	OTR	8	194,40	OTR	8	194,40	OTR	8	194,40
OTR	9	194,40	OTR	9	194,40	OTR	9	194,40	OTR	9	194,40
OTR	10	194,40	OTR	10	194,40	OTR	10	194,40	OTR	10	194,40
OTR	11	194,40	OTR	11	194,40	OTR	11	194,40	OTR	11	194,40
OTR	12	194,40	OTR	12	194,40	OTR	12	194,40	OTR	12	194,40
OTR	13	194,40	OTR	13	194,40	OTR	13	194,40	OTR	13	194,40
OTR	14	194,40	OTR	14	194,40	OTR	14	194,40	OTR	14	194,40
OTR	15	194,40	OTR	15	194,40	OTR	15	194,40	OTR	15	194,40
OTR	16	194,40	OTR	16	194,40	OTR	16	194,40	OTR	16	194,40
OTR	17	194,40	OTR	17	194,40	OTR	17	194,40	OTR	17	194,40
OTR	18	194,40	OTR	18	194,40	OTR	18	194,40	OTR	18	194,40
OTR	19	194,40	OTR	19	194,40	OTR	19	194,40	OTR	19	194,40
OTR	20	194,40	OTR	20	194,40	OTR	20	194,40	OTR	20	194,40
Area total: 3.303,32 m ²						Area total: 3.333,33 m ²					
Área por Parcela: 3.303,32 m ²						Área por Parcela: 3.333,33 m ²					
Servicio: 43,90 m ²						Servicio: 43,90 m ²					

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA DEFINIDA

QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS				
QUADRA	N.º	ÁREA QUADROS	PORCENTUAL	
	LOTES			
A	19	3.599,80		
B	13	1.980,47		
C	17	2.578,68		
D	8	1.208,34		
E	8	1.208,50		
F	5	800,48		
TOTAL LOTES	70	13.696,16		64.65,93
ÁREAS	5	3.633,52	20,2534	
PASSAGENS	10	441,55	3,2306	
INSTITUCIONAL	1	118,10	0,8650	
STANDARD	1	42,80	0,3129	
ÁREA TOTAL		17.939,92		100%

NOTAS:
1) - ALIMENTOS, CONSERVADOS E SUBSTÂNCIAS EM LÍQUIDO, FRÍO E/OU AQUECIDO

Sebastião Otaciano Soderia
C/P.F. 894 167/916-87
Procurador


 John A. S. Martins
 CREA MG 175532D
 Facetbio Cont



Prefeitura Municipal de
 Natividade

--	--

MUNICIPIO DE NATÉRCIA MG

Sede

PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

107EAB00000 RESOURCES. 62 DEC 2007

PLANTA CEREA

01/05/01

EM BRANCO

Memorial Descritivo

Loteamento Residencial Albatroz

MARTENG ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
ADÃO MARCOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG173532/D

EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento Residencial Albatroz
Proprietário: Sebastião Domiciano Siqueira
CPF: 894.167.916-87
Local: Natércia – MG
Comarca: Natércia –MG
Área Total: 17.939,32 m²
Lotes: 70
Quadras: 06

“QUADRA A”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Juliana Aparecida Guedes, na extensão de 17,94 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, da quadra A, do Loteamento Catarinense, na extensão de 15,91 m.

FUNDOS: Confrontando com Antonio Paulo de Vilas Boas, na extensão de 7,78m e
Confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas, na extensão de 2,58 m.

Totalizando uma área de 179,46 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 1, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,91 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 3, da quadra A, do Loteamento Catarinense, na extensão de 15,44 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas, na extensão de 10,01 m

Totalizando uma área de 156,75m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 2, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,44 m.



EM BRANCO

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,73 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 155,83 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 3, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,73 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 5, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,22 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas, na extensão de 10,11.

Totalizando uma área de 164,73 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,22 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 6, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 20,70m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas, na extensão de 8,38 m e confrontando com Benedita dos Santos Pinto, na extensão de 2,21m.

Totalizando uma área de 189,59.

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 20,70 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 7, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 24,19 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedita dos Santos Pinto, na extensão de 2,49 e 3,00 m e confrontando com Geraldo Sabino Fernandes, na extensão de 5,10 m.

EM BRANCO

Totalizando uma área de 224,45 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 6, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 24,19 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 8, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,53 m, confrontando com o lote 9, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,09 m e confrontando com o lote 10, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 5,05 m.

FUNDOS: Confrontando com Geraldo Sabino Fernandes, na extensão de 10,59 m.

Totalizando uma área de 259,31 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,09 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,70m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 9, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,22 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,32m.

Totalizando uma área de 183,63 m².

LOTE 9

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 8, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,22 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 10, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,59 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,09 m.



EM BRANCO

Totalizando uma área de 179,06 m².

LOTE 10

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 9, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,59 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 11, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,77 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra A, do Loteamento Catarinense, na extensão de 5,05 m, vira confrontando com Geraldo Sabino Fernandes, na extensão de 0,36 m e confrontando com Alan Marcos Fernandes Antonio na extensão de 5,48 m.

Totalizando uma área de 189,48 m².

LOTE 11

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,02 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 10, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,77 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 12, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,12 m.

FUNDOS: Confrontando com Alan Marcos Fernandes Antonio, na extensão de 2,02 m, confrontando com Antonio Carlos dos Reis, na extensão de 7,50 m e confrontando com Sebastião Donizete de Vilas Boas, na extensão de 3,43 m.

Totalizando uma área de 153,86 m².

LOTE 12

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,11 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 11, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,12 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 13, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,78 m.



EM BRANCO

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Donizete de Vilas Boas, na extensão de 6,61 m, confrontando com Maria Luzia Fernandes, na extensão de 7,40 m e confrontando ainda com Maria Luzia Fernandes, na extensão de 3,87 m e confrontando com Maria Telles de Freitas, na extensão de 9,92 m.

Totalizando uma área de 235,24 m².

LOTE 13

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 12, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,78 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 14, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,90 m.

FUNDOS: Confrontando com Maria Telles de Freitas, na extensão de 6,26 m e Confrontando com Benedito Jesus de Vilas Boas, na extensão de 3,74 m.

Totalizando uma área de 158,40 m².

LOTE 14

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 13, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,90 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 15, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,14 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Jesus de Vilas Boas, na extensão de 2,02 m, Confrontando com Benedito Jesus de Vilas Boas, na extensão de 4,26 m e Confrontando com Sebastião Lino dos Reis, na extensão de 3,81 m.

Totalizando uma área de 164,11 m².

LOTE 15

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 14, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 17,14 m.



EM BRANCO

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 16, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,65 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Lino dos Reis, na extensão de 6,19 m e Confrontando com Arcisio Donizete Rodrigues, na extensão de 3,93 m.

Totalizando uma área de 179,02 m².

LOTE 16

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 15, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,65 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 17, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 20,18 m.

FUNDOS: Confrontando com Arcisio Donizete Rodrigues, na extensão de 6,07 m e Confrontando com Geraldo Alberto de Vilas Boas, na extensão de 4,04 m.

Totalizando uma área de 194,22 m².

LOTE 17

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 16, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 20,18 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 18, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,69 m.

FUNDOS: Confrontando com Geraldo Alberto de Vilas Boas, na extensão de 6,01 m e Confrontando com João Boanerges Martins, na extensão de 4,00 m.

Totalizando uma área de 199,38 m².

LOTE 18

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 17, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,69 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 19, da quadra A, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,21 m.



EM BRANCO

FUNDOS: Confrontando com João Boanerges Martins, na extensão de 9,00 m e Confrontando ainda com João Boanerges Martins, na extensão de 1,01 m.

Totalizando uma área de 194,51m².

LOTE 19

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 18, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,21 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 19,20 m.

FUNDOS: Confrontando com Maria Zélia Barbedo Caetano, na extensão de 15,28 m.

Totalizando uma área de 238,93m².

“QUADRA B”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,02m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 9,81 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 13, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,64 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 2, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

Totalizando uma área de 153,37 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 3, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 1, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

EM BRANCO

FUNDOS: Confrontando com o lote 12, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 11, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 3, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 10, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 6, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.



EM BRANCO

FUNDOS: Confrontando com o lote 9, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 7, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,32 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 5, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m e confrontando com o lote 9, na extensão de 2,17 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 8, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,34 m.

Totalizando uma área de 153,05 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 1, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 16,41m e segue confrontando com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, na extensão de 3,42m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 6, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,32 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 8, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,34 m.

Totalizando uma área de 162,40 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,43 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 9, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,83 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, na extensão de 11,37 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 6, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,34 m e Confrontando com o lote 7, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,34 m.



EM BRANCO

Totalizando uma área de 155,85 m².

LOTE 9

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 10, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 8, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,83 m e confrontando com o lote 6, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 2,17 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 5, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 10

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 11, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 9, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 4, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 11

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 12, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 10, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 12



EM BRANCO

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 13, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 11, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 2, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 13

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,47 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 5, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,02 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 12, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 1, da quadra B, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,64 m.

Totalizando uma área de 165,80 m².

“QUADRA C”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Juliana Aparecida Guedes, na extensão de 15,02 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 17, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,70 m.

Totalizando uma área de 155,24 m².

LOTE 2



EM BRANCO

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 1, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 16, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 15, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 3, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 14, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.



EM BRANCO

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 6, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 13, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 7, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 5, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 12, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 8, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 8,14 e confrontando com o lote 9, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 6,86 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 6, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 11, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,40 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 9, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 16,04 m.

EM BRANCO

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz de 17,30 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 8,14 m.

Totalizando uma área de 153,81 m².

LOTE 9

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 10, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 14,68 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 8, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 16,04 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 6,86 m e Confrontando com o lote 11, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 3,23 m.

Totalizando uma área de 153,59 m².

LOTE 10

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 13,21 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 11, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 11,77 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 9,88 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 9, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 14,68 m.

Totalizando uma área de 150,21 m².

LOTE 11

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 12, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 10, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 11,77 m e Confrontando com o lote 9, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 3,23 m.

EM BRANCO

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 12

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 13, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 11, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 6, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 13

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 14, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 12, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 5, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 14

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 15, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 13, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 4, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.



EM BRANCO

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 15

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 16, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 14, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 16

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 17, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 15, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 2, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 17

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,40 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Juliana Aparecida Guedes, na extensão de 15,02 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 16, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 1, da quadra C, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,70 m.

Totalizando uma área de 165,71 m².



EM BRANCO

“QUADRA D”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,21m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 2, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão 8,11 m, e segue, confrontando com o lote 3, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,24 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Sebastião Rodrigues de Souza, na extensão de 15,30 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 5, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,26 m.

Totalizando uma área de 164,20 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,96 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 9,82 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 1, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 8,11 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,44 m.

Totalizando uma área de 176,44 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,89 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 19,44 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 1, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 7,24 m e segue confrontando com o lote 5, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 2,78 m.

EM BRANCO

Totalizando uma área de 191,64 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,32 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,85 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 9,82 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 18,89m.

Totalizando uma área de 192,19 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,98 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 6, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 13,40 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,85 m e segue confrontando com o lote 3, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 2,78 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 1, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,26 m.

Totalizando uma área de 150,25 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 7, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,38 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 5, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 13,40 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Rodrigues de Souza, na extensão de 11,17 m.

Totalizando uma área de 150,01 m².

LOTE 7



EM BRANCO

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DITREITO: Confrontando com o lote 8, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 16,86 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 6, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,38 m.

FUNDOS: Confrontando com Benedito Adão da Cruz, na extensão de 8,38 m e segue confrontando com Sebastião Rodrigues de Souza, na extensão de 0,47 m.

Totalizando uma área de 150,11 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 2, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,30 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, na extensão de 18,66 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 7, da quadra D, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 16,86 m.

FUNDOS: Confrontando com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, na extensão de 4,66 m e segue confrontando com Benedito Adão da Cruz, na extensão de 1,62 m.

Totalizando uma área de 153,50 m².

“QUADRA E”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 4, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 2, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Estrada Existente, na extensão de 15,23 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 8, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,64 m.

Totalizando uma área de 169,76 m².

LOTE 2



EM BRANCO

FRENTE: Confrontando com a Rua 4, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 3, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 1, da quadra E, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 7, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 4, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, da quadra E, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 6, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 16,18 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,80m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 4, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 8,39 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m e segue confrontando com o lote 6, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 1,00 m.

Totalizando uma área de 153,53 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 14,16 m.



EM BRANCO

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,91 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,80 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 6, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 14,00 m.

Totalizando uma área de 165,92 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 7, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 1,00 m e segue confrontando com o lote 5, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 14,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 3, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 8, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 6, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 2, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,27 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Estrada Existente, na extensão de 15,23 m.



EM BRANCO

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 7, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 1, da quadra E, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 12,64 m.

Totalizando uma área de 209,29 m².

“QUADRA F”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 2, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Estrada Existente, na extensão de 15,23 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Domiciano Siqueira, na extensão de 12,64 m.

Totalizando uma área de 169,76 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 3, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 1, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Domiciano Siqueira, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 11,44 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 4, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 2, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Domiciano Siqueira, na extensão de 11,44 m.

EM BRANCO

Totalizando uma área de 171,56 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 5, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 3, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Domiciano Siqueira, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 5, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 10,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,08 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 4, da quadra F, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Sebastião Domiciano Siqueira, na extensão de 11,50 m.

Totalizando uma área de 161,31 m².

Área Institucional

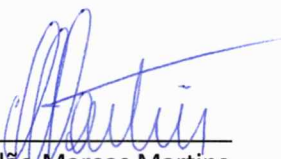
FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 35,13m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Estrada Existente, na extensão de 41,48 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 3, do Loteamento Residencial Albatroz, na extensão de 43,19 m.

FUNDOS: Confrontando com Juliana Aparecida Guedes, na extensão de 21,61 m.

Totalizando uma área de 1.183,10 m².



Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil
CREA MG 173532/D

Natércia, 16 de março de 2020.

EM BRANCO

**JUIZ DE DIREITO**

Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.
Bel. Silvio Sergio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000 - Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 34

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - NATÉRCIA-MG**

LIVRO Nº 2-Q-1 - REGISTRO GERAL - ANO 2020

61

8

MATRÍCULA Nº 6.481**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA"****DATA:** 10 de março de 2020

IMÓVEL: "Uma gleba de terras contendo a área de 17.939,32 m² (dezessete mil, novecentos e trinta e nove vigintilares e dois metros quadrados) ou 1,79,39 ha (um hectare, setenta e nove ares e trinta e nove centiares e fração de trinta e dois), denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida", situada no Bairro Santa Catarina, Natércia-MG, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7553996,7 e E(X)446825,539, situado no limite com, Enivaldo Domiciano de Carvalho; deste, segue com azimute de 207°33' 14" e distância de 20,76m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P2, deste, segue com azimute de 207°33' 24" e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P3 deste, segue com azimute de 207°33' 23" e distância de 31,20m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P4, deste, segue com azimute de 207°33' 24" e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P5, deste, segue com azimute de 207°33' 22" e distância de 20,22m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P6, deste, segue com azimute de 291° 37' 11" e distância de 26,30m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P7, deste, segue com azimute de 195°35' 10" e distância de 25,36m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P8, deste, segue com azimute de 279°50' 45" e distância de 15,08m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P9, deste, segue com azimute de 195°35' 08" e distância de 55,58m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P10, deste, segue com azimute de 295°32' 58" e distância de 107,47m, confrontando neste trecho com a Estrada Existente, até o vértice P11, deste, segue com azimute de 10°37' 24" e distância de 23,11m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P12, deste, segue com azimute de 10°04' 50" e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P13, deste, segue com azimute de 10°04' 59" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P14, deste, segue com azimute de 9°41' 44" e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P15, deste, segue com azimute de 9°41' 33" e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P16, deste, segue com azimute de 9°41' 39" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P17, deste, segue com azimute de 9°41' 42" e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P18, deste, segue com azimute de 9°39' 47" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P19, deste, segue com azimute de 9°41' 34" e distância de 17,94m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P20, deste, segue com azimute de 108°12' 58" e distância de 7,78m, confrontando neste trecho com Antônio Paulo de Vilas Boas, até o vértice P21, deste, segue com azimute de 108°12' 13" e distância de 2,58m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P22, deste, segue com azimute de 99°45' 35" e distância de 10,01m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P23, deste, segue com azimute de 95°20' 43" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P24, deste, segue com azimute de 88°34' 18" e distância de 10,11m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P25, deste, segue com azimute de 77°48' 21" e distância de 8,38m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P26, deste, segue com azimute de 77°48' 39" e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P27, deste, segue com azimute de 77°48' 14" e distância de 2,49m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P28, deste, segue com azimute de 77°47' 55" e distância de 3,00m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P29, deste, segue com azimute de 77°48' 35" e distância de 5,10m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P30, deste, segue com azimute de 77°48' 22" e distância de 10,59m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P31, deste, segue com azimute de 46°01' 16" e distância de 0,36m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P32, deste, segue com azimute de 46°00' 47" e distância de 5,43m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P33, deste, segue com azimute de 45°52' 55" e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P34, deste, segue com azimute de 45°56' 43" e distância de 7,50m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos dos Reis, até o vértice P35, deste, segue com azimute de 45°57' 27" e distância de 3,43m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P36, deste, segue com azimute de 57°09' 46" e distância de 6,61m, confrontando neste trecho

=CONTINUA NO VERSO=

com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P37, deste, segue com azimute de 57°09' 55"e distância de 7,40m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P38, deste, segue com azimute de 83°31' 09"e distância de 3,87m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P39, deste, segue com azimute de 83°30' 38"e distância de 9,92m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P40, deste, segue com azimute de 100°54' 29"e distância de 6,26m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P41, deste, segue com azimute de 100°54' 58"e distância de 3,74m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P42, deste, segue com azimute de 100°54' 33"e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P43, deste, segue com azimute de 92°59' 58"e distância de 4,26m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P44, deste, segue com azimute de 92°59' 35"e distância de 3,81m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P45, deste, segue com azimute de 93°00' 02"e distância de 6,19m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P46, deste, segue com azimute de 92°59' 12"e distância de 3,93m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P47, deste, segue com azimute de 93°00' 19"e distância de 6,07m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P48, deste, segue com azimute de 92°59' 36"e distância de 4,04m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P49, deste, segue com azimute de 104°25' 46"e distância de 6,01m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P50, deste, segue com azimute de 104°25' 05"e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P51, deste, segue com azimute de 104°25' 54"e distância de 9,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P52, deste, segue com azimute de 104°25' 09"e distância de 1,01m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P53, deste, segue com azimute de 104°25' 41"e distância de 15,28m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P1; onde começa e finda essa linha divisória". **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DOMICIANO DE SIQUEIRA**, brasileiro, oleiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.167.916-87, portador da Carteira de Identidade nº M-6.558.749 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 (c.f. C.C. nº 560, folha 040, livro B-17, (casamento realizado em 14/12/2001) expedida em 14/12/2001 pelo RCPN de Natércia-MG) com **GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.933.956-61, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.018.493 SSP/MG, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Candido da Silva, nº 11, Bairro Santa Catarina, Natércia-MG. **ORIGEM:** Imóvel proveniente da **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da matrícula nº 4.487, às fl. 130-v, do Livro 2-C-1, deste C.R.I. **TÍTULO AQUISITIVO:** Usucapião. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de averbação datado de 12/02/2014 da Ação de Usucapião Extraordinária, extraído dos autos nº 004674-59.2013.8.13.0444, da MM.ª Juíza de Direito desta Comarca, Dr.ª Bernadete Portugal Simão. **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural:** 950.190.095.141-0 e **NIRF:** 3.926.741-5. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos: R\$41,98; Recomepe: R\$2,52; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$14,00; ISS: R\$1,05; Total: R\$59,55. Natércia-MG, 10 de março de 2020. O Oficial: _____

AV.1/6.481 - Prot. nº 19.606 - 12/03/2020 - **DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelos proprietários, datado de 12/03/2020, que juntou Certidão da Prefeitura de Natércia, datada de 10/03/2020, e nos termos da Lei Municipal nº 1.326 de 17 de agosto de 2017, que alterou o perímetro urbano do município, e do OFÍCIO Nº 14629/2020/SR(06)MG-F1, datado de 11/03/2020, do INCRA, extraído do Processo Nº 4000.028354/2020-08, que nos termos do art. 2º, da Lei 5.868 de 12/12/1972 e retificado pelo art. 6º, da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27/03/2015, consentiu ao pedido de alteração de uso do solo rural para fins urbanos, ficando, em virtude dos documentos apresentados, o imóvel objeto desta matrícula, **DESCARACTERIZADO COMO IMÓVEL RURAL, PASSANDO PARA ÓRBITA FISCAL MUNICIPAL, momento em que sua medida de área descaracterizada, sem alteração, assume a dimensão de 17.939,32m² (dezoito mil, novecentos e trinta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados)**. Apresentados: a) CCIR 2019 nº 28474706206, área total 1,6600ha quitado, imóvel era Cadastrado INCRA sob o nº 950.190.095.141-0; b) Certidão de anuência do Município, datada de 10/03/2020. Imóvel anteriormente cadastrado na Receita Federal com o nº 3.926.741-5. CND do ITR válida até 22/07/2020. Dou fé. Valor cobrado pelo Ato e arquivamento: Emolumentos: R\$53,77; Recomepe: R\$3,22; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$17,86; ISS: R\$1,32; Total: R\$76,17. Natércia/MG, 08 de abril de 2020. O Oficial: _____

AV.2/6.481 - Prot. nº 19.644 - 17/04/2020 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFRONTANTES** - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de retificação dos confrontantes, datado de 17/04/2020 firmado pelo proprietário, **SEBASTIÃO DOMICIANO DE SIQUEIRA**, CPF/MF sob o nº 894.167.916-87, já acima qualificado, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Adão Marcos Martins, registrado junto ao CREA/MG sob o nº 173532/D, o qual

=SEGUE À FOLHA Nº 134, DO LIVRO 2-Q-1=



**JUIZO DE DIREITO**

Cartório do Registro de Imóveis - NATÉRCIA-MG.

Bel. Silvio Sergio Mota da Silva - (Oficial)

Rua Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 191 Centro - CEP: 37524-000 - Natércia/MG - (35)3456-1227
email: cartoriodeimoveisnatercia@gmail.com**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**

FOLHA, 35

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - NATÉRCIA-MG

134

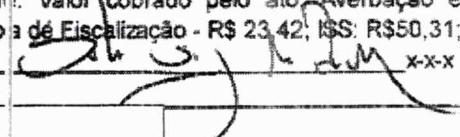
LIVRO Nº 2-Q-1 - REGISTRO GERAL - ANO 2020

MATRÍCULA Nº 6.481 - CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 61-vº, DO LIVRO 2-Q-1 =

- continuação da Av.2/6.481

atestou que fez pessoalmente o levantamento da área e apresentou a devida ART. nº 1420200000005983622, devidamente quitado em 17/04/2020, e declarou, juntamente com o(s) proprietário(s), terem conhecimento da responsabilidade que assumem sobre o pedido nos termos do parágrafo 14, do inciso II, do artigo 213, da L.R.P, com anuência dos confrontantes ou eventuais ocupantes dos imóveis atingidos pela retificação: Enivaldo Domiciano de Carvalho, Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, Município de Natércia-MG, Benedito Adão da Cruz, Sebastião Rodrigues de Souza e Sebastião Domiciano Siqueira, os quais apresentaram a suas concordâncias com o requerido e com os trabalhos técnicos realizados no imóvel, com as devidas firmas reconhecidas cujo pedido foi **HOMOLOGADO** por esta Serventia nesta data, e, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Público, AVERBA-SE as margens desta matrícula, a seguinte retificação dos confrontantes do imóvel: "Uma gleba de terras contendo a área de 17.939,32 m² (dezesete mil novecentos e trinta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados), denominada "Sítio Nossa Senhora Aparecida", situada no Bairro Santa Catarina, Natércia-MG", com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7553996,7 e E(X)446825,539, situado no limite com Enivaldo Domiciano de Carvalho; deste, segue com azimute de 207°33' 14" e distância de 19,20m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P2, deste, segue com azimute de 207°33' 24" e distância de 10,40m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P3 deste, segue com azimute de 207°33' 23" e distância de 16,41m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até atingir o marco da divisa de Giliani Aparecida Carvalho Fernandes, onde segue em linha reta por uma distância de 14,79m até o vértice P4, deste, segue com azimute de 207°33' 24" e distância de 10,40m, confrontando neste trecho com a Rua Antônio Lopes Fernandes, até o vértice P5, deste, segue com azimute de 207°33' 22" e distância de 18,66m, confrontando neste trecho com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes ME, até o vértice P6, deste, segue com azimute de 291°37' 11" e distância de 4,66m, confrontando neste trecho com Giliani Aparecida Carvalho Fernandes ME, até atingir o marco da divisa de Benedito Adão da Cruz, onde segue em linha reta por uma distância de 10,00m, até atingir o marco da divisa de Sebastião Rodrigues de Souza, onde segue em linha reta por uma distância de 11,64m até o vértice P7, deste, segue com azimute de 195°35' 10" e distância de 15,30m, confrontando neste trecho com Sebastião Rodrigues de Souza, até atingir o marco da divisa da Rua José Gonçalves de Vilas Boas, onde segue em linha reta por uma distância de 10,06m, até atingir o vértice P8, deste, segue com azimute de 279°50' 45" e distância de 15,08m, confrontando neste trecho com Sebastião Domiciano Siqueira, até o vértice P9, deste, segue com azimute de 195°35' 08" e distância de 55,58m, confrontando neste trecho com Sebastião Domiciano Siqueira, até o vértice P10, deste, segue com azimute de 295°32' 58" e distância de 107,47m, confrontando neste trecho com a Estrada Existente, até o vértice P11, deste, segue com azimute de 10°37' 24" e distância de 23,11m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P12, deste, segue com azimute de 10°04' 50" e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P13, deste, segue com azimute de 10°04' 59" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P14, deste, segue com azimute de 9°41' 44" e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P15, deste, segue com azimute de 9°41' 33" e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P16, deste, segue com azimute de 9°41' 39" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P17, deste, segue com azimute de 9°41' 42" e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P18, deste, segue com azimute de 9°39' 47" e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P19, deste, segue com azimute de 9°41' 34" e distância de 17,94m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P20, deste, segue com azimute de 108°12' 58" e distância de 7,78m, confrontando neste trecho com Antônio Paulo de Vilas Boas, até o vértice P21, deste, segue com azimute de 108°12' 13" e distância de 2,58m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P22, deste, segue com azimute de 99°45' 35" e distância de 10,01m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P23, deste, segue com azimute de 95°20' 43" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P24, deste, segue com azimute de 88°34' 18" e distância de 10,11m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P25, deste, segue com azimute de 77°48' 21" e distância de 8,38m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P26, deste, segue com azimute de 77°49' 39" e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto,

=CONTINUA NO VERSO=

até o vértice P27, deste, segue com azimute de 77°48' 14" e distância de 2,49m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P28, deste, segue com azimute de 77°47' 55" e distância de 3,00m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P29, deste, segue com azimute de 77°48' 35" e distância de 5,10m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P30, deste, segue com azimute de 77°48' 22" e distância de 10,59m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P31, deste, segue com azimute de 46°01' 16" e distância de 0,36m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P32, deste, segue com azimute de 46°00' 47" e distância de 5,48m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P33, deste, segue com azimute de 45°52' 55" e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P34, deste, segue com azimute de 45°56' 43" e distância de 7,50m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos dos Reis, até o vértice P35, deste, segue com azimute de 45°57' 27" e distância de 3,43m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P36, deste, segue com azimute de 57°09' 46" e distância de 6,61m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P37, deste, segue com azimute de 57°09' 55" e distância de 7,40m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P38, deste, segue com azimute de 83°31' 09" e distância de 3,87m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P39, deste, segue com azimute de 83°30' 38" e distância de 9,12m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P40, deste, segue com azimute de 100°54' 29" e distância de 6,26m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P41, deste, segue com azimute de 100°54' 58" e distância de 3,74m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P42, deste, segue com azimute de 100°54' 33" e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P43, deste, segue com azimute de 92°59' 58" e distância de 4,26m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P44, deste, segue com azimute de 92°59' 35" e distância de 3,81m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P45, deste, segue com azimute de 93°00' 02" e distância de 6,19m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P46, deste, segue com azimute de 92°59' 12" e distância de 3,93m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P47, deste, segue com azimute de 93°00' 19" e distância de 6,07m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P48, deste, segue com azimute de 92°59' 36" e distância de 4,04m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P49, deste, segue com azimute de 104°25' 46" e distância de 6,01m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P50, deste, segue com azimute de 104°25' 05" e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P51, deste, segue com azimute de 104°25' 54" e distância de 9,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P52, deste, segue com azimute de 104°25' 09" e distância de 1,01m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P53, deste, segue com azimute de 104°25' 41" e distância de 15,28m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P1; onde começa e finda essa linha divisória. **ALTERAÇÃO** - Alteradas as confrontações entre os pontos P1 e o P10 (lado leste da gleba) de um ponto a outro, conforme Memorial Descritivo, mapa e anuência do município. Tudo na conformidade do aludido requerimento, pelos sobreditos interessados, cujos documentos ficarão arquivados neste Cartório. Dou fé. Valor cobrado pelo ato: Averbação e arquivamentos: Emolumentos - R\$70,46; Recomeço - R\$ 4,22; Taxa de Fiscalização - R\$ 23,42; ISS: R\$50,31; Total R\$- 148,41. Natércia-MG, 17 de abril de 2020. O Oficial:  x-x-x

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG

Selo de Fiscalização: **DFS00994**

Código de Segurança: **2746.7585.6828.6083**

Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 17/04/2020 15:16

Ato(s) praticado(s) por: **Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial**

Emol.: R\$19,46 TFJ: R\$ 6,87 Total: 26,33 ISS: 0,46

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

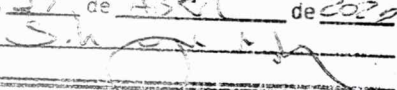


Registro de Imóveis - Natércia/MG
Rua Prefeito Justino Lemos Carneiro, nº 191

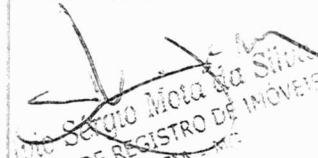
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da folha e livro a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Natércia/MG, 17 de ABRIL de 2020

O Oficial: 

O Substituto:


Silvio Sergio Mota da Silva
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NATÉRCIA-MG





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

CÂMARA
MINAS GERAIS
NATÉRCIA
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000005946119

1. Responsável Técnico

ADAO MARCOS MARTINS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1412816351

Registro: 04.0.0000173532

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA**

CPF: 894.167.916-87

Logradouro: **RUA SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA**

Nº: 000011

Complemento: **CASA**

Bairro: **SANTA CATARINA**

Cidade: **NATÉRCIA**

UF: **MG**

CEP: 37524000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALBATROZ**

Nº: 000000

Complemento: **LOTEAMENTO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NATÉRCIA**

UF: **MG**

CEP: 37524000

Data de início: **20/03/2020** Previsão de término: **20/03/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA**

CPF: 894.167.916-87

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

COLETA DE DADOS, URBANISMO, LOTEAMENTO

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS URBANAS

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA FINS

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

PLANEALTIMÉTRICOS

PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA OUTROS FINS

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL),

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, URBANISMO, LOTEAMENTO

Quantidade: 17939.32

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adao Marcos Martins de *Março* de *2020*

ADAO MARCOS MARTINS

RNP: 1412816351

Sebastião Domiciano Siqueira
SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA CPF: 894.167.916-87

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$133.168,30. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, ARQUITETÔNICO, CIVIL, ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW, CIVIL, HIDRO/SANITÁRIO,

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 88,78

Registrada em: 20/03/2020

Valor Pago: 88,78

Nosso Número: 000000005716040

EM BRANCO

SEBASTIAO DOMICIANO SIQUEIRA
RUA SEBASTIAO C DA SILVA 11 CS
SANTA CATARINA
37524-000 NATÉRCIA, MG

Nossa Referência: 3244784244

Data: 13.12.2019

Sua Referência:

Assunto:

Viabilidade Técnica de Atendimento

Registramos o recebimento da correspondência em epígrafe, no qual V.Sa. solicita informação sobre a viabilidade de atendimento no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento de uso residencial denominado Loteamento Albatroz, composto de 70 lotes, situado Próximo Rua Antônio Lopes Fernandes, Natércia / MG, esclarecemos:

Há viabilidade no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento acima mencionado, contudo, antes de sua construção, a CEMIG D deverá ser consultada para emissão de parecer sobre a liberação da carga a ser ligada, ou apresentar o orçamento para a expansão, caso seja necessário reforma, construção ou reforço de rede de energia elétrica de distribuição para o atendimento, em conformidade com as normas de distribuição internas e demais regulamentos pertinentes ao setor elétrico Nacional, pelo órgão regulador, e ainda de proteção ambiental, previstas na legislação vigente.

Para atendimento definitivo, a fim de que possamos apresentar as condições técnico-comerciais, V.Sa. deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente, na escala 1:1000, com todas as informações técnicas e comerciais necessárias, em coordenadas georeferenciadas, com informação completa dos logradouros, com rua, número e complemento das unidades, para o projeto da rede de distribuição de energia elétrica; Relação de carga, projeto elétrico e/ou planta de situação do local na escala 1:1000;
- Projeto Elétrico do empreendimento ou formulário para Análise de Carga na Rede, conforme o caso, em conformidade com as Normas de Distribuição vigentes;
- Cópia da aprovação legal do empreendimento;
- Cópia da Licença Ambiental de Instalação.

Ressaltamos que para empreendimentos que possam interferir na faixa de segurança de Linhas de Transmissão existentes, os projetos deverão ser submetidos previamente ao exame desta concessionária, sendo que a aprovação está condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos, especialmente quanto à segurança do sistema elétrico e de terceiros, bem como ao aporte dos recursos necessários para as adequações.

Atenciosamente,

EM BRANCO



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Belo Horizonte, 2 de março de 2020

Considerando a existência de Viabilidade Técnica para o empreendimento abaixo, indicamos as Diretrizes a serem seguidas, a saber:

DTB	6071-0/2020
-----	-------------

1 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

Nome	Residencial Albatroz
Endereço	Próximo à Rua Antônio Lopes Fernandes.
Cidade	Natércia
Localidade	Natércia
Proprietário	Sebastião Domiciano Siqueira

2 - PARÂMETROS DO PROJETO PARA ÁGUA E ESGOTO:

Tipo de Ocupação	Nº de Unidades	População Atendida	Consumo Percepta Bruta
Loteamento Residencial Unifamiliar	70	280	150 l/h. dia

3 - VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA:

Vazão da hora de maior consumo	0,88 l/s
Vazão do dia de maior consumo	0,58 l/s

4 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O suprimento de água se fará a partir do Ponto de Tomada indicado a seguir:

4.1 - LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TOMADA:

Ponto de Tomada de Água 1:	
Local	Rua Sebastiao Tomaz De Souza - Bairro Santa Catarina - Próximo ao empreendimento
Diâmetro da Rede	DN 100 mm
Material	Tubo Em Pvc Dn 100
Pressões Piezométrica Estática	40,00 mca
Pressões Piezométrica Máxima	40,00 mca
Pressões Piezométrica Mínima	35,00 mca

EM BRANCO

**DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO****4.2 - OBSERVAÇÕES:**

- Adotar cota piezométrica dinâmica mínima para garantia de abastecimento.
- Estas piezométricas são para as condições atuais do macrossistema.
- Registramos que, para empreendimentos constituídos de edificações com três ou mais pavimentos, será necessária a disponibilização de reservação e bombeamento na parte inferior para garantir o abastecimento.

5 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

O esgotamento sanitário se dará pelo Ponto de Lançamento indicado a seguir:

Ponto de Lançamento de Esgoto 1:	
Local	Bairro Centro - Rua Dois - Bairro Bela Vista
Diâmetro da Rede	DN 150 mm
Material	Tubo Em Pvc-O Dn 150
Destinação final do efluente	Tendo em vista que a ETE para onde os efluentes serão encaminhados ainda não está implantada, a interligação dos efluentes do empreendimento na rede existente próxima à Área está condicionada à conclusão e operação da referida ETE, ainda sem previsão. O empreendimento deverá ser dotado das redes coletoras e o necessário para viabilizar a interligação e operação futura, devendo o empreendedor garantir o tamponamento das redes até a entrada em operação do referido sistema. Caso o empreendimento venha a ser adensado antes da operação da ETE, a interligação dos efluentes na rede existente próxima à Área, está condicionada à execução, pelo empreendedor, de unidade de tratamento específica, de caráter provisório e que, portanto, poderão ser desativadas após a entrada em operação da ETE, em conformidade com as normas da ABNT e devidamente aprovadas pela COPASA MG, Órgãos ambientais e Prefeitura Municipal, condicionantes para a solicitação de ligações de água do empreendimento Nos sistemas estáticos individuais e coletivos, considerando que a COPASA MG não os opera, não mantém controle dos locais onde possam ser lançados efluentes no solo e tampouco monitora a eficiência desse sistema, situação necessária para preservação ambiental, nestes casos, o sistema deverá ser aprovado e licenciado ambientalmente, permanecendo a operação e monitoramento do mesmo à cargo do empreendedor.

Ponto de Lançamento de Esgoto 2:	
Local	Bairro Centro - Rua Três - Bairro Bela Vista
Diâmetro da Rede	DN 150 mm
Material	Tubo Em Pvc-O Dn 150
Destinação final do efluente	Observar as condicionantes do Ponto 1.

6 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. As características do empreendimento que subsidiaram estas Diretrizes Técnicas Básicas estão consubstanciadas nas informações fornecidas pelo proprietário. Qualquer alteração no tipo de parcelamento, uso ou ocupação do empreendimento, tornará sem validade essas Diretrizes e os projetos respectivos.
2. Para análise e aprovação dos projetos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de loteamentos deverá

EM BRANCO



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

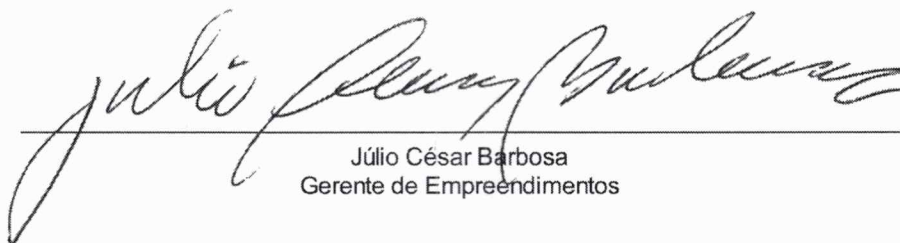
ser apresentado, pelo empreendedor, previamente, projeto urbanístico, aprovado pela prefeitura municipal.

3. Para a elaboração dos projetos deverão ser observadas, na íntegra, as normas COPASA T-104/_ (ÁGUA) e T-194/_ (ESGOTO).
4. Ao apresentar o projeto SAA/SES próximo ao vencimento da DTB e o mesmo for reprovado, o empreendedor deverá reapresentar o projeto com as correções necessárias no prazo máximo de 30 dias. Caso não cumpra este prazo, deverá solicitar a revalidação da DTB.
5. Quando da apresentação do projeto para análise o Empreendedor e/ou projetista precisam solicitar à Copasa/MG/USIE, via e-mail, a planilha digital que deverá ser devidamente preenchida sendo condicionantes para o recebimento dos projetos.
6. Estas Diretrizes Técnicas Básicas têm validade de **um ano a partir da data de emissão** e desde que os projetos respectivos (acompanhados de cópia da mesma) sejam apresentados até o final deste prazo.
7. Os projetos devem ser encaminhados nos formatos digitais não editáveis: desenhos em DWF* e demais em PDF por e-mail devendo observar a nomenclatura** para arquivos digitais conforme DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - VOLUME XII - EMPREENDIMENTOS PARTICULARES - Item 3 e a apresentação de toda documentação necessária: ART, DTB, urbanístico, etc.

*Para converter/exportar DWG para DWF, podem ser utilizados Design Review e TrueView, softwares gratuitos da Autodesk.

**Para criar, compor e conferir o nome dos arquivos, utilizar os aplicativos NOR-COPASA GNACopasa.exe: Gerador de Nomes de Arquivos e Programa de Verificação. Para baixar os arquivos, entrar no site: <ftp://ftp.copasa.com.br>, Usuário: dirproj, Senha: proj,297.

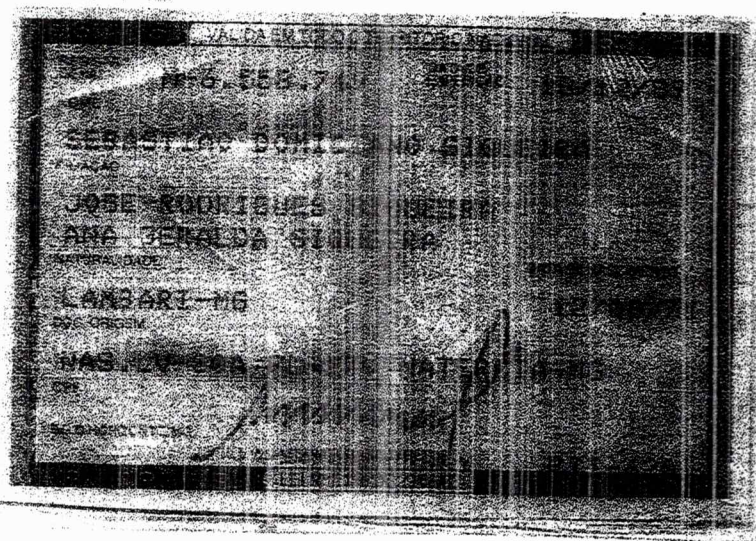
8. Em caso de loteamentos, incluir projeto de hidrantes conforme IT.29 - Corpo de Bombeiros Militar - MG, mesmo que sua implantação seja fora da área do loteamento. Qualquer definição contrária, contatar a Diretoria de Atividades Técnicas dos Bombeiros na Rodovia João Paulo II, 4361-5º Andar-Cidade Administrativa-BH-MG; dat.pesquisa@bombeiros.mg.gov.br; 31 3915-7456.
9. Os contatos para o desenvolvimento de concepção dos projetos deverão ser feitos na USIE, através do e-mail, usie.projeto.dsl@copasa.com.br.



Júlio César Barbosa
Gerente de Empreendimentos

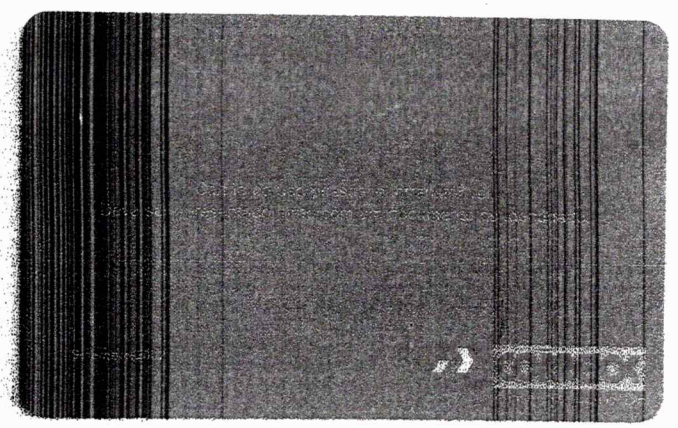
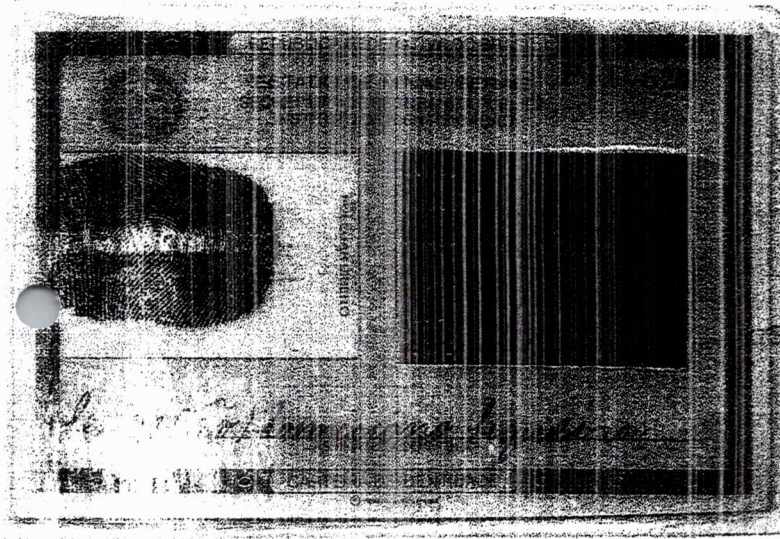
EM BRANCO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA



AUTENTICADO

AUTENTICADO



EM BRANCO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

112

VALIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL

RG 4.018.193 DATA 20/02/2012

GRACIELA DE JESUS FREITAS

FIGUEIRA

RENOME

JOSE CARVALHO DE FREITAS

CELIA DE JESUS FREITAS

NATURALIDADE

POUSO ALEGRE-MG

DOC. PRECATORIO IV-378 IN-10

NATÉRCIA

PTI-2-11

CPF

067.933.553-67

GRACIELA DE JESUS FREITAS SOLEIRA

34021983

AUTENTICADO

AUTENTICADO

RG 4.018.193 DATA 20/02/2012

GRACIELA DE JESUS FREITAS

FIGUEIRA

RENOME

JOSE CARVALHO DE FREITAS

CELIA DE JESUS FREITAS

NATURALIDADE

POUSO ALEGRE-MG

DOC. PRECATORIO IV-378 IN-10

NATÉRCIA

PTI-2-11

CPF

067.933.553-67

GRACIELA DE JESUS FREITAS SOLEIRA

34021983

EM BRANCO



JUIZO DE DIREITO
COMARCA DE NATÉRCIA
Cartório do Registro de Imóveis
Bel. Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial
MINAS GERAIS.

CERTIDÃO VINTENÁRIA
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS (10 ANOS)

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, que revendo em cartório, dele verifiquei constar: No livro 2-Q-1, às folhas nº 61/61-vº, **matrícula nº 6.481**, datada de **10/03/2020** pelo qual se verifica que o imóvel com a seguinte característica:

IMÓVEL – “Uma gleba de terras contendo a área de 17.939,32 m² (dezessete mil, novecentos e trinta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados) ou 1,79,39₃₂ha (um hectare, setenta e nove ares e trinta e nove centiares e fração de trinta e dois), denominada “Sítio Nossa Senhora Aparecida”, situada no Bairro Santa Catarina, Natércia-MG, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7553996,7 e E(X)446825,539, situado no limite com, Enivaldo Domiciano de Carvalho; deste, segue com azimute de 207°33' 14"e distância de 20,76m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P2, deste, segue com azimute de 207°33' 24"e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P3, deste, segue com azimute de 207°33' 23"e distância de 31,20m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P4, deste, segue com azimute de 207°33' 24"e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P5, deste, segue com azimute de 207°33' 22"e distância de 20,22m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P6, deste, segue com azimute de 291°37' 11"e distância de 26,30m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P7, deste, segue com azimute de 195°35' 10"e distância de 25,36m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P8, deste, segue com azimute de 279°50' 45"e distância de 15,08m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P9, deste, segue com azimute de 195°35' 08"e distância de 55,58m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P10, deste, segue com azimute de 295°32' 58"e distância de 107,47m, confrontando neste trecho com a Estrada Existente, até o vértice P11, deste, segue com azimute de 10°37' 24"e distância de 23,11m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P12, deste, segue com azimute de 10°04' 50"e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P13, deste, segue com azimute de 10°04' 59"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P14, deste, segue com azimute de 9°41' 44"e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P15, deste, segue com azimute de 9°41' 33"e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P16, deste, segue com azimute de 9°41' 39"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P17, deste, segue com azimute de 9°41' 42"e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P18, deste, segue com azimute de 9°39' 47"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG



Guedes, até o vértice P19, deste, segue com azimute de $9^{\circ}41'34''$ e distância de 17,94m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P20, deste, segue com azimute de $108^{\circ}12'58''$ e distância de 7,78m, confrontando neste trecho com Antônio Paulo de Vilas Boas, até o vértice P21, deste, segue com azimute de $108^{\circ}12'13''$ e distância de 2,58m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P22, deste, segue com azimute de $99^{\circ}45'35''$ e distância de 10,01m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P23, deste, segue com azimute de $95^{\circ}20'43''$ e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P24, deste, segue com azimute de $88^{\circ}34'18''$ e distância de 10,11m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P25, deste, segue com azimute de $77^{\circ}48'21''$ e distância de 8,38m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P26, deste, segue com azimute de $77^{\circ}49'39''$ e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P27, deste, segue com azimute de $77^{\circ}48'14''$ e distância de 2,49m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P28, deste, segue com azimute de $77^{\circ}47'55''$ e distância de 3,00m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P29, deste, segue com azimute de $77^{\circ}48'35''$ e distância de 5,10m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P30, deste, segue com azimute de $77^{\circ}48'22''$ e distância de 10,59m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P31, deste, segue com azimute de $46^{\circ}01'16''$ e distância de 0,36m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P32, deste, segue com azimute de $46^{\circ}00'47''$ e distância de 5,48m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P33, deste, segue com azimute de $45^{\circ}52'55''$ e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P34, deste, segue com azimute de $45^{\circ}56'43''$ e distância de 7,50m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos dos Reis, até o vértice P35, deste, segue com azimute de $45^{\circ}57'27''$ e distância de 3,43m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P36, deste, segue com azimute de $57^{\circ}09'46''$ e distância de 6,61m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P37, deste, segue com azimute de $57^{\circ}09'55''$ e distância de 7,40m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P38, deste, segue com azimute de $83^{\circ}31'09''$ e distância de 3,87m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P39, deste, segue com azimute de $83^{\circ}30'38''$ e distância de 9,92m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P40, deste, segue com azimute de $100^{\circ}54'29''$ e distância de 6,26m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P41, deste, segue com azimute de $100^{\circ}54'58''$ e distância de 3,74m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P42, deste, segue com azimute de $100^{\circ}54'33''$ e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P43, deste, segue com azimute de $92^{\circ}59'58''$ e distância de 4,26m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P44, deste, segue com azimute de $92^{\circ}59'35''$ e distância de 3,81m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P45, deste, segue com azimute de $93^{\circ}00'02''$ e distância de 6,19m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P46, deste, segue com azimute de $92^{\circ}59'12''$ e distância de 3,93m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P47, deste, segue com azimute de $93^{\circ}00'19''$ e distância de 6,07m, confrontando neste trecho com Arcísio Donizete Rodrigues, até o vértice P48, deste, segue com azimute de $92^{\circ}59'36''$ e distância de 4,04m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P49, deste, segue com azimute de $104^{\circ}25'46''$ e distância de 6,01m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P50, deste, segue com azimute de $104^{\circ}25'05''$ e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P51, deste, segue com azimute de $104^{\circ}25'54''$ e distância de 9,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P52, deste, segue com azimute de $104^{\circ}25'09''$ e distância de 1,01m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG



Caetano, até o vértice P53, deste, segue com azimute de $104^{\circ}25'41''$ e distância de 15,28m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P1; onde começa e finda essa linha divisória". **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DOMICIANO DE SIQUEIRA**, brasileiro, oleiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **894.167.916-87**, portador da Carteira de Identidade nº M-6.558.749 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 (c.f. C.C. nº 560, folha 040, livro B-17, (casamento realizado em 14/12/2001) expedida em 14/12/2001 pelo RCPN de Natércia-MG) com **GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº **067.933.956-61**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.018.493 SSP/MG, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Candido da Silva, nº 11, Bairro Santa Catarina, Natércia-MG. **ORIGEM:** Imóvel proveniente da **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da matrícula nº 4.487, às fl. 130-v, do Livro 2-C-1, deste C.R.I. **TÍTULO AQUISITIVO:** Usucapião. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de averbação datado de 12/02/2014 da Ação de Usucapião Extraordinária, extraído dos autos nº 0004674-59.2013.8.13.0444, da MM.a Juíza de Direito desta Comarca, Dra Bernadete Portugal Simão. *Certificado de Cadastro de Imóvel Rural: 950.190.095.141-0 e NIRF: 3.926.741-5.*

MATRÍCULA ANTERIOR: 4.487

"Uma gleba de terras contendo a área de 16.600,00 m² (dezesseis mil e seiscentos metros quadrados) ou 1,66,00 ha (um hectare e sessenta e seis ares), com um perímetro de 592,66 metros, com a denominação de "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA" com situação no "BAIRRO SANTA CATARINA", neste município e Comarca", com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto M1, com coordenadas E= 446.821,36 N= 7.553.997,56, confrontando com a propriedade de Vitor Eufrásio de Carvalho; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: $203^{\circ}47'31''$ e 87,35m, até o ponto M2, coordenadas E= 446.786,13 N= 7.553.917,64; $286^{\circ}37'07''$ E 46,00m, até o ponto M3, coordenadas E= 446.738,00 N= 7.553.932,00; $196^{\circ}22'38''$ e 79,74m, até ponto M4, coordenadas E= 446.715,52 N= 7.553.855,49, confrontando com Estrada municipal; deste segue com azimute de $295^{\circ}09'19''$, par uma distância de 100,00m, até o ponto M5, coordenadas E= 446.625,00 N= 7.553.898,00, confrontando com Luciano Anísio Gonçalves; deste segue com azimute de $10^{\circ}34'54''$, por uma distância de 92,57m, até o ponto M6, coordenadas E= 446.642,00 N= 7.553.989,00, confrontando com Antônio Paulo de Vilas Boas; deste segue com azimute de $97^{\circ}32'59''$, por uma distância de 7,00m, até a ponto M7, coordenadas E= 446.648,94 N=7.553.988,08, confrontando com Benedito Bueno de Vilas Boas; deste segue com azimute de $97^{\circ}32'59''$, par uma distância de 35,00m, até o ponto M8, coordenadas E= 446.683,64 N= 7.553.983,48, confrontando com Benedita dos Santos Pinto; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: $99^{\circ}24'37''$ e 4,70m, até o ponto M9, coordenadas E= 446.688,27 N= 7.553.982,71, $73^{\circ}30'22''$ e 2,99m, até o ponto M10, coordenadas E= 446.691,14 N= 7.553.983,56, confrontando com Geraldo Sabino Fernandes; deste segue com azimute de $71^{\circ}55'25''$, par uma distância de 16,00m, até o ponto M11, coordenadas E= 446.706,35 N= 7.553.988,53, confrontando com Ronildo Marcos Rodrigues; deste segue com azimute de $75^{\circ}43'49''$, por uma distância de 7,50m, até o ponto M12, coordenadas E= 446.713,61 N= 7.553.990,38, confrontando com Antônio Carlos dos Reis; deste segue com azimute de $73^{\circ}53'43''$, par uma distância de 7,50m, até o ponto M13, coordenadas E= 446.720,82 N= 7.553.992,46, confrontando com Sebastião Donizete de Vilas Boas; deste segue com azimute de $74^{\circ}33'37''$, por uma distância de 10,00m, até o ponto M14, coordenadas E= 446.730,46 N=7.553.995,12, confrontando com Maria Luiza Fernandes; deste segue com azimute de $74^{\circ}19'39''$, por uma distância de 11,00m, até a ponto M15, coordenadas E= 446.741,05 N= 7.553.998,09, confrontando com Maria Teles de Freitas; deste segue com azimute de $74^{\circ}19'39''$, por uma distância de 16,00m, até a ponto M16, coordenadas E= 446.756,46 N= 7.554.002,41, confrontando com Benedito Gésio Vilas Boas; deste segue com azimute de $94^{\circ}16'16''$, par uma



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

distância de 10,00m, até o ponto M17, coordenadas E= 446.766,43 N=7.554.001,67, confrontando com Joaquim Donizete de Souza; deste segue com azimute de 94°16'16", por uma distância de 10,00m, até o ponto M18, coordenadas E= 446.776,40 N= 7.554.000,92, confrontando com Arcísio Donizete Rodrigues; deste segue com azimute de 94°16'16", por uma distância de 10,00m, até o ponto M19, coordenadas E= 446.786,37 N= 7.554.000,18, confrontando com Geraldo Alberto de Vilas Boas; deste segue com azimute de 94°16'16", por uma distância de 10,00m, até o ponto M20, coordenadas E= 446.796,34 N= 7.553.999,43, confrontando com João Boanerges Martins; deste segue com azimute de 94°16'16", por uma distância de 13,00m, até o ponto M21, coordenadas E= 446.809,31 N= 7.553.998,46, confrontando com Maria Zélia Barbedo Caetano; deste segue com azimute de 94°16'16", por uma distância de 16,69m, até o ponto M1, onde teve início essa descrição. Imóvel cadastrado no ITR, do qual consta: "NIRF - 3.926.741-5; Nome do Imóvel - Sítio Nossa Senhora Aparecida; Contribuinte - Sebastião Domiciano Siqueira; Área Total - 1,6; Município - Natércia-MG". Imóvel cadastrado no C.C.I.R. de 2006/2007/2008/2009, do qual consta: "Denominação do Imóvel Rural - Sítio Nossa Senhora Aparecida; Código do Imóvel Rural -- 950.190.095.141-0; Localização - Não consta; Município Sede do Imóvel Rural - Natércia; UF - MG; Nome do Detentor - Sebastião Domiciano Siqueira; N° do C.C.I.R. - 13405765098; Classificação Fundiária - Minifúndio; Área Total - 1,6600; Área registrada - 0,0000; Posse a Justo Título - 1,6600; Posse por Simples Ocupação - 0,0000; Área medida - 1,6600; Módulo Rural (ha) - 0000; N° de Módulos Rurais - 0,00; Módulo Fiscal (ha) - 30 0000, N° de Módulos Fiscais - 0,0553; Fração Mínima de Parcelamento - 3,0000". PROPRIETARIO UFRASIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Transcrição nº 2.523, a folha 28, do Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-C, deste Cartório."

Registro nº 01 – Matricula nº 4.487 – Prot. nº 15.361 – 12/11/2014 – ADQUIRENTES – SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA e sua esposa Sra. GRAZIELE DE JESUS FREITAS DE SIQUEIRA, brasileiros, casados, ele oleiro, portador do CPF nº 894.167.916-87, ela funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 067.933.956-61, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Cândido da Silva nº 11, Conjunto Habitacional Santa Catarina, nesta cidade. USUCAPIÃO – Mandado do MMª Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Bernadete Portugal Simão, datado de 12/02/2014, extraído dos autos nº 0004674-59.2013.8.13.044, da Ação de Usucapião Extraordinária. VALOR – R\$1.000,00 (hum mil reais). Valor total do imóvel – R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme ITR de 2014 abaixo descrito. A Ação de Usucapião foi requerida pelos adquirentes contra Vitor Eufrásio de Carvalho e sua esposa Catarina Vitória de Carvalho, CPF/MF nºs 025.198.876-72 e 894.166.516-72. SENTENÇA – Sentença de 13 de novembro de 2013, MMª Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Bernadete Portugal Simão, que transitou em julgado. Imóvel cadastrado no ITR, do qual consta: "NIRF - 3.926.741-5; Nome do imóvel - Sítio Nossa Senhora Aparecida; Contribuinte - Sebastião Domiciano de Siqueira; Área total - 1,6; Município - Natércia-MG." Imóvel cadastrado no CCIR DE 2006/2007/2008/2009, do qual consta: "Denominação do Imóvel Rural - Sítio Nossa Senhora Aparecida; Código do Imóvel Rural - 950.190.095.141-0; Localização - Não consta; Município Sede do Imóvel Rural - Natércia; UF - MG; Nome do Detentor - Sebastião Domiciano de Siqueira; N° do CCIR 13405765098; Classificação Fundiária - Minifúndio; Área total - 1,6600; Área Registrada - 0,0000; Posse a Justo Título - 1,6600; Posse por Simples Ocupação - 0,0000; Área medida - 1,6600; Módulo Rural (ha) - 0,0000; N° de Módulos Rurais - 0,00; Módulos Fiscal (ha) - 30,0000; N° de Módulos Fiscais - 0,0553; Fração Mínima de Parcelamento - 3,00000." Foram apresentados o ITR 2014 e o C.C.I.R de 2006/2007/2008/2009, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório.



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG



Averbação nº 02 - Matrícula no 487 - Prot. nº 15.362 - 12/11/ 2014 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR – Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário datado de 14/10/2014 e do recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 13/10/2014, Registro no MG-3144409-478680F097E441EDB72829BE076207C6, feito junto ao SICAR-MG, nos termos da Lei 12.651 de 25/05/2012 e regulamentado pelo Decreto no 7.830 de 17/10/2012, em nome do proprietário, com as seguintes informações do imóvel: Área total do imóvel: 1,66; Área de Preservação Permanente (APP): 0; Área de APP degradada/alterada: 0; Indicativa de Reserva Legal (RL): 0,33; Área de RL informada: 0; Área de RL sem APP: 0; Área de RL a implantar ou recuperar: 0; Área de RL a compensar: 0; Área de vegetação nativa fora de APP e RL: 0; Área consolidada: 0; Área de utilidade pública e/ou dispensada de Reserva Legal: 0; Área de interesse social: 0; Área de use restrito: 0; Nº de módulos fiscais - 0.06; Bioma Cerrado: Bioma Mata atlântica: 1,66; Bioma Caatinga: 0; Coordenadas sede/ponto de referência: Latitude: -22,11 Longitude: -45.51. O Recibo representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente. O proprietário assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse. O recibo ficara arquivado neste cartório.

AV.3/4.487 - Prot. nº 19.593 – 09/01/2020 - INCLUSÃO DE DOCUMENTOS - Averba-se às margens desta matrícula, nos termos do requerimento, para inclusão do RG dos proprietários: **SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA**, CPF/MF nº 894.167.916-87, o seu **RG nº M-6.558.749 SSP/MG** e da sua esposa **GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA** CPF/MF nº 067.933.956-61, o seu **RG nº MG-14.018.493 SSP/MG**, cf. cópias dos documentos permanecem arquivados nesta serventia.

AV.4/4.487 – Prot. nº 19.593 – 09/03/2020 - RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10/02/2020 assinado por: *Sebastião Domiciano Siqueira*, devidamente instruído com planta e memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil Adão Marcos Martins, registrado junto ao CREA/MG sob o nº 173532/D, o qual atestou que fez pessoalmente o levantamento da área e apresentou a devida ART. nº 14202000000005862130, devidamente quitado em 11/02/2020, e declarou, ter conhecimento da responsabilidade que assumem sobre o pedido nos termos do parágrafo 14, do inciso II, do artigo 213, da L.R.P., com **anuência dos confrontantes** ou eventuais ocupantes, *Juliana Aparecida Guedes, Antônio Paulo de Vilas Boas, Benedito Bueno de Vilas Boas, Benedita dos Santos Pinto, Geraldo Sabino Fernandes, Alan Marcos Fernandes Antonio, Antônio Carlos dos Reis, Sebastião Donizete de Vilas Boas, Maria Luzia Fernandes, Maria Telles de Freitas, Benedito Jesus de Vilas Boas, Sebastião Lino dos Reis, Arcísio Donizete Rodrigues, Geraldo Alberto de Vilas Boas, João Boanerges Martins, Maria Zélia Barbedo Caetano, Enivaldo Domiciano de Carvalho e Estrada Existente (Município de Natércia-MG)*, os quais apresentaram a sua concordância com o requerido e com os trabalhos técnicos realizados no imóvel, com as devidas firmas reconhecidas e cujo pedido foi **HOMOLOGADO** por esta Serventia nesta data, e, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Público, **AVERBA-SE** às margens desta matrícula, a seguinte retificação do imóvel: **“Uma gleba de terras contendo a área de 17.939,32 m² (dezessete mil, novecentos e trinta e nove vírgula trinta e dois metros quadrados) ou 1,79,39₃₂ha (um hectare, setenta e nove ares e trinta e nove centiares e fração de trinta e dois), denominada “Sítio Nossa Senhora Aparecida”, situada no Bairro Santa Catarina, Natércia-MG”, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7553996,7 e E(X)446825,539, situado no limite com, Enivaldo Domiciano de Carvalho; deste, segue com azimute de 207°33' 14"e distância de 20,76m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P2, deste, segue com**



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

azimute de 207°33' 24"e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P3 deste, segue com azimute de 207°33' 23"e distância de 31,20m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P4, deste, segue com azimute de 207°33' 24"e distância de 8,84m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P5, deste, segue com azimute de 207°33' 22"e distância de 20,22m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P6, deste, segue com azimute de 291°37' 11"e distância de 26,30m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P7, deste, segue com azimute de 195°35' 10"e distância de 25,36m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P8, deste, segue com azimute de 279°50' 45"e distância de 15,08m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P9, deste, segue com azimute de 195°35' 08"e distância de 55,58m, confrontando neste trecho com Enivaldo Domiciano de Carvalho, até o vértice P10, deste, segue com azimute de 295°32' 58"e distância de 107,47m, confrontando neste trecho com a Estrada Existente, até o vértice P11, deste, segue com azimute de 10°37' 24"e distância de 23,11m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P12, deste, segue com azimute de 10°04' 50"e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P13, deste, segue com azimute de 10°04' 59"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P14, deste, segue com azimute de 9°41' 44"e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P15, deste, segue com azimute de 9°41' 33"e distância de 15,02m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P16, deste, segue com azimute de 9°41' 39"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P17, deste, segue com azimute de 9°41' 42"e distância de 7,01m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P18, deste, segue com azimute de 9°39' 47"e distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P19, deste, segue com azimute de 9°41' 34"e distância de 17,94m, confrontando neste trecho com Juliana Aparecida Guedes, até o vértice P20, deste, segue com azimute de 108°12' 58"e distância de 7,78m, confrontando neste trecho com Antônio Paulo de Vilas Boas, até o vértice P21, deste, segue com azimute de 108°12' 13"e distância de 2,58m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P22, deste, segue com azimute de 99°45' 35"e distância de 10,01m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P23, deste, segue com azimute de 95°20' 43"e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P24, deste, segue com azimute de 88°34' 18"e distância de 10,11m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P25, deste, segue com azimute de 77°48' 21"e distância de 8,38m, confrontando neste trecho com Benedito Bueno de Vilas Boas, até o vértice P26, deste, segue com azimute de 77°49' 39"e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P27, deste, segue com azimute de 77°48' 14"e distância de 2,49m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P28, deste, segue com azimute de 77°47' 55"e distância de 3,00m, confrontando neste trecho com Benedita dos Santos Pinto, até o vértice P29, deste, segue com azimute de 77°48' 35"e distância de 5,10m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P30, deste, segue com azimute de 77°48' 22"e distância de 10,59m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P31, deste, segue com azimute de 46°01' 16"e distância de 0,36m, confrontando neste trecho com Geraldo Sabino Fernandes, até o vértice P32, deste, segue com azimute de 46°00' 47"e distância de 5,48m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P33, deste, segue com azimute de 45°52' 55"e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Alan Marcos Fernandes, até o vértice P34, deste, segue com azimute de 45°56' 43"e distância de 7,50m, confrontando neste trecho com Antônio Carlos dos Reis, até o vértice P35, deste, segue com azimute de 45°57' 27"e



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG



distância de 3,43m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P36, deste, segue com azimute de 57°09' 46"e distância de 6,61m, confrontando neste trecho com Sebastião Donizete de Vilas Boas, até o vértice P37, deste, segue com azimute de 57°09' 55"e distância de 7,40m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P38, deste, segue com azimute de 83°31' 09"e distância de 3,87m, confrontando neste trecho com Maria Luzia Fernandes, até o vértice P39, deste, segue com azimute de 83°30' 38"e distância de 9,92m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P40, deste, segue com azimute de 100°54' 29"e distância de 6,26m, confrontando neste trecho com Maria Telles de Freitas, até o vértice P41, deste, segue com azimute de 100°54' 58"e distância de 3,74m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P42, deste, segue com azimute de 100°54' 33"e distância de 2,02m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P43, deste, segue com azimute de 92°59' 58"e distância de 4,26m, confrontando neste trecho com Benedito Jesus de Vilas Boas, até o vértice P44, deste, segue com azimute de 92°59' 35"e distância de 3,81m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P45, deste, segue com azimute de 93°00' 02"e distância de 6,19m, confrontando neste trecho com Sebastião Lino dos Reis, até o vértice P46, deste, segue com azimute de 92°59' 12"e distância de 3,93m, confrontando neste trecho com Arcisio Donizete Rodrigues, até o vértice P47, deste, segue com azimute de 93°00' 19"e distância de 6,07m, confrontando neste trecho com Arcisio Donizete Rodrigues, até o vértice P48, deste, segue com azimute de 92°59' 36"e distância de 4,04m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P49, deste, segue com azimute de 104°25' 46"e distância de 6,01m, confrontando neste trecho com Geraldo Alberto de Vilas Boas, até o vértice P50, deste, segue com azimute de 104°25' 05"e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P51, deste, segue com azimute de 104°25' 54"e distância de 9,00m, confrontando neste trecho com João Boanerges Martins, até o vértice P52, deste, segue com azimute de 104°25' 09"e distância de 1,01m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P53, deste, segue com azimute de 104°25' 41"e distância de 15,28m, confrontando neste trecho com Maria Zélia Barbedo Caetano, até o vértice P1;onde começa e finda essa linha divisória." imóvel está cadastrado no INCRA em nome de Sebastião Domiciano Siqueira, CPF/MF: 894.167.916-87; **Nome do Imóvel:** "Sítio Nossa Senhora Aparecida"; **Código do Imóvel:** 950.190.095.141-0; **Área total (ha):** 1,6600; **Classificação fundiária:** Minifúndio; **Indicação para localização do imóvel rural:** Continuação da Residencial Bela Vista; **Município sede do Imóvel:** Natércia-MG; **UF:** MG; **Mod. Rural (ha):** 15,0909; **Nº Mod. Rurais:** 0,11; **Mod. Fiscal (ha):** 30,0000; **Nº Módulos Fiscais:** 0,0553; **Fração Mínima de Parcelamento (ha):** 3,00; **Área registrada (ha):** 1,6600; **Posse a justo título:** 0,0000; **Posse por simples ocupação:** 0,0000; conforme CCIR 2019, nº 28474706206; **Número do imóvel na Receita Federal – NIRF:** 3.926.741-5; **Nome do imóvel:** Sítio Nossa Senhora Aparecida; **Município:** Natércia-MG; **Área total (em hectares):** 1,6; **Contribuinte:** Sebastião Domiciano Siqueira, CPF/MF: 894.167.916-87; conforme CND do ITR Código 10º2.A7FC.6DA9.2976, válida até 22/07/2020. Valor para fins de cálculo dos emolumentos avaliado pela Prefeitura municipal de Natércia-MG – **R\$29.651,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais).** **ALTERAÇÕES** – Alteradas as medidas de um ponto a outro conforme Memorial Descritivo. Tudo na conformidade do aludido requerimento, pelos sobreditos interessados, cujos documentos ficarão arquivados neste Cartório.

AV.5/4.487 – Prot. nº 19.593 – 09/03/2020 – ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Proceda-se ao encerramento da presente matrícula, em nome do proprietário, em face do presente imóvel ter sido retificado e matriculado sob nº 6.481, folha 61, do Livro 2-Q-1.

MATRÍCULA ANTERIOR: 80



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

“Duas glebas de terras, ligadas entre si, sitas no lugares denominados “Tanque” e Rua São Pedro, com área de 10,39,18 ha, (dez hectares, trinta e nove ares e dezoito centiares), pertencentes à Zona rural, e 18.082,00m² (dezoito mil e oitenta e dois metros quadrados), pertencentes à Zona suburbana desta cidade, ou seja área total em hectares de 12,10,00 ha (doze hectares e dez ares), inclusive um casa de morada, assobrada, construída de tijolos, coberta de telhas e um paiol, construído de madeiras e coberto de telhas.”

Registro nº 15 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.366 – 28/09/2000 – ADQUIRENTE: JOSÉ CARNUTES FILHO, CPF: 584.989.406-30 e sua mulher Celi Moreira Carnutes; BRAZ CARNUTES DA SILVA, CPF: 152.272.946-15 e sua mulher Catarina Ana da Silva; SEBASTIÃO CARNUTES DA SILVA, CPF: 183.407.846-68 e sua mulher Noemi Maria da Silva; EFIGÊNIA MARIA DE FREITAS, CPF: 831.858.016-87 e seu marido Pedro Gonçalves de Freitas; EUGÊNIA CÂNDIDA DA SILVA, CPF: 587.535.596-49; e, AMAURI CARNUTES DA SILVA, CPF: 100.410.106-63 e sua mulher Juraci dos Santos Silva. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de Doação, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, pela qual foi doada uma casa de morada, com uma área construída de 70,70m² e respectivo terreno, contendo a área de 150,00m². **TRANSMITENTE:** JOSE CARNUTES DA SILVA e sua mulher Maria Cândida da Silva, portadores do CPF em conjunto nº 025.093.936-34. **CONDIÇÕES** – Os doadores reservam entre si, enquanto eles viverem, o **USUFRUTO VITALICIO DOS DITOS BENS**, que no caso de falecimento de qualquer dos doadores, o usufruto instituído por força da escritura, passara a ser usufruído em sua totalidade pelo doador sobrevivente.

Averbação nº 16 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.479 – 13/02/2001 – Por escritura pública de renúncia de usufruto de 24 de outubro de 2000, pela renunciante Dª Maria Cândida da Silva, averba-se o cancelamento do usufruto constante do registro nº 15, da matricula 80.

Registro nº 17 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.432 – 13/02/2001 – ADQUIRENTE: PEDRO GONÇALVES DE FREITAS, CPF: 025.178.846.68 e sua mulher Efigênia Maria de Freitas. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, pela qual foi transmitida um parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) ou 16,666% em uma casa construída de 70,70m² e no respectivo lote de terreno, contendo a área de 150,00m². **TRANSMITENTE:** BRAZ CARNUTES DA SILVA e sua mulher Catarina Ana da Silva.

Registro nº 18 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.514 – 30/03/2001 – ADQUIRENTE: PEDRO GONÇALVES DE FREITAS, CPF: 025.178.846.68 e sua mulher Efigênia Maria de Freitas. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, pela qual foi transmitida um parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) ou 16,666% cada parte e total de 4/6 ou 66,666% em uma casa construída de 70,70m² e no respectivo lote de terreno, contendo a área de 150,00m². **TRANSMITENTE:** JOSÉ CARNUTES FILHO e sua mulher Celi Moreira Carnutes portadora do CPF: 055.160.676-23.

Averbação nº 19 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.658 – 16/10/2001 – Fica cancelada em nome do Sr. Vitor Eufrásio de Carvalho e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, a área 827,00m², em face da venda pelos mesmos ao MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, conforme escritura de publica de compra e venda, lavrada pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca aos 10/10/2001.

Averbação nº 20 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.659 – 16/10/2001 - Fica cancelada em nome do Sr. Vitor Eufrásio de Carvalho e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, a área 2.975,65m², em face da



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG



doação ao **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA**, conforme escritura de publica de doação, lavrada pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca, aos 10/10/2001.

Averbação nº 21 – Matricula nº 80 – Prot. nº 7.878 – 24/09/2002 - Fica cancelada em nome do Sr. Vitor Eufrásio de Carvalho e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, a área 3.025,00m², em face da venda feita por **PAULO DE CASSIO BUENO**, conforme escritura de publica de compra e venda, lavrada pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca, aos 21/02/2002.

Averbação nº 22 – Matricula nº 80 – Prot. nº 8.205 – 18/09/2003 - Fica desmembrado em nome do Sr. **Vitor Eufrásio de Carvalho** e sua mulher **Catarina Vitória de Carvalho**, a área 150,00m², em face do pedido de desmembramento feito pelos proprietários, datado de 01/09/2003.

Averbação nº 23 – Matricula nº 80 – Prot. nº 8.846 – 15/07/2005 - Fica desmembrado em nome do Sr. **Vitor Eufrásio de Carvalho** e sua mulher **Catarina Vitória de Carvalho**, a área 405,00m², em face do pedido de desmembramento feito pelos proprietários, datado de 12/07/2005.

Averbação nº 24 – Matricula nº 80 – Prot. nº 8.857 – 02/08/2005 - Fica desmembrado em nome do Sr. **Vitor Eufrásio de Carvalho** e sua mulher **Catarina Vitória de Carvalho**, a área 148,50m², em face da venda a **REIS E SANTOS LTDA**, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, desta comarca, aos 17/10/2002.

Averbação nº 25 – Matricula nº 80 – Prot. nº 8.957 – 12/01/2005 – HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO, de um prédio, com área construída de 144,28m², sita à Rua Treze de Maio, nº 121, em nome do Sr. **SEBASTIÃO DONIZETTI DE VILAS BOAS**, CPF: 019.425.748-03.

Averbação nº 26 – Matricula nº 80 – Prot. nº 8.962 – 19/01/2006 – Fica cancelada em nome do Sr. **SEBASTIÃO DONIZETTI DE VILAS BOAS**, um prédio com dois pavimentos com uma área total construída de 144,28m² e respectivo terreno contendo a área de 112,50m², em face da venda pelos mesmos ao **Sr. ANTONIO CAROS DOS REIS, RONILDO MARCOS RODRIGUES e RONIVALDO JOSÉ RODRIGUES**, conforme escritura de publica de lavrada pelo cartório do 1º Ofício desta Comarca, aos 12/01/2006.

Registro nº 27 – Matricula nº 80 – Prot. nº 9.117 – 12/07/2006 – ADQUIRENTE: JOSÉ AIRTON MARTINS, CPF: 540.033.656-34 e sua mulher **Catarina Marta de Souza Martins**. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 13/03/1997, pela qual foi transmitida a área de 112,50m². **TRANSMITENTE: VITOR EUFRASIO DE CARVALHO**, CPF: 025.198.876-72 e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho.

Registro nº 28 – Matricula nº 80 – Prot. nº 9.129 – 28/07/2006 – ADQUIRENTE: VITOR SÉRGIO DE SIQUEIRA, CPF: 808.951.016-53. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 12/07/2008, pela qual foi transmitida a área de 112,50m². **TRANSMITENTE: JOSÉ AIRTON MARTINS**, CPF: 540.033.656-34 e sua mulher Catarina Marta de Souza Martins.

Registro nº 29 – Matricula nº 80 – Prot. nº 9.410 – 10/04/2007 – ADQUIRENTE: JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF: 323.930.676-04 e sua mulher **Maria Inês dos Santos**. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 03/05/2006, pela qual foi transmitida uma parte ideal de terras contendo a área de 2,17,80ha.



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

TRANSMITENTE: VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, CPF: 025.198.876-72 e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, CPF: 894.166.516-72.

Averbação nº 30 – Matricula nº 80 – Prot. nº 9.760 – 12/02/2008 - Fica desmembrado em nome do Sr. Vitor Eufrásio de Carvalho e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, a área 400,00m², em face do imóvel ter sido usucapido por **LUCIANO ANISIO GONÇALVES** e s/mr. **JULIANA APARECIDA GONÇALVES**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 18/12/2007 e homologado por sentença do dia 19/11/2007.

Registro nº 31 – Matricula nº 80 – Prot. nº 10.156 – 05/12/2008 – ADQUIRENTE: RONILDO MARCOS RODRIGUES, CPF: 566.349.606-82 e sua mulher **Teresinha Fátima de Souza Rodrigues**. **FORMA DE TÍTULO** – Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 17/11/2008, pela qual foi transmitida a área de 112,50m². **TRANSMITENTE:** VITOR SÉRGIO DE SIQUEIRA, CPF: 808.951.016-53.

Registro nº 32 – Matricula nº 80 – Prot. nº 10.209 – 23/12/2008 – ADQUIRENTE: LUCIANO ANISIO GONÇALVES, CPF: 041.550.956-45 e s/mr. **JULIANA APARECIDA GONÇALVES**. **FORMA DE TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 15/10/2008, pela qual foi transmitida uma parte ideal de terras contendo a área de 1,21,00ha. **TRANSMITENTE:** VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, CPF: 025.198.876-72 e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, CPF: 894.166.516-72.

Averbação nº 33 – Matricula nº 80 – Prot. nº 11.556 – 27/04/2010 – Fica cancelada em nome do Sr. LUCIANO ANISIO GONÇALVES, a área de 150,00m², em face ter sido usucapido por **JOSÉ ORLANDO DE FARIA**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 20/01/2010 e homologado por sentença do dia 30/10/2009.

Registro nº 34 – Matricula nº 80 – Prot. nº 12.788 – 20/10/2011 – ADQUIRENTE: NELITON HUDSON GUSMÃO, CPF: 033.773.306-66, e sua mulher **Juliana Vilas Bôas Gusmão**. **FORMA DE TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, aos 17/07/2001, pela qual foi transmitida a área de 150,00m². **TRANSMITENTE:** VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, CPF: 025.198.876-72 e sua mulher Catarina Vitória de Carvalho, CPF: 894.166.516-72.

Averbação nº 35 – Matricula nº 80 – Prot. nº 14.288 – 31/07/2013 – Fica cancelada o registro nº 29 em nome do proprietário em sua totalidade, em face ter sido usucapido por **JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 12/11/2012 e homologado por sentença do dia 11/09/2012.

Averbação nº 36 – Matricula nº 80 – Prot. nº 14.940 – 02/06/2014– Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 1,34,00ha, em face ter sido usucapido por **ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO e esposa**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 24/04/2014 e homologado por sentença do dia 17/01/2014.

Averbação nº 37 – Matricula nº 80 – Prot. nº 14.969 – 16/06/2014 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 2.377,99 m², em face ter sido usucapido por **JOÃO ANÉSIO DE SIQUEIRA e outro**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 18/03/2009 e homologado por sentença do dia 17/12/2008.



[Handwritten signature]



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

Averbação nº 38 – Matricula nº 80 – Prot. nº 14.985 – 26/06/2014 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 150,00 m², em face ter sido usucapido **por PEDRO DONIZETTI DOS REIS e esposa**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 31/10/2013 e homologado por sentença do dia 12/06/2013.

Averbação nº 39 – Matricula nº 80 – Prot. nº 15.361 – 12/11/2014 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 1,66,00ha, em face ter sido usucapido **por SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA e esposa**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 12/02/2014 e homologado por sentença do dia 13/11/2013.

Averbação nº 40 – Matricula nº 80 – Prot. nº 15.601 – 29/01/2015 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 4.377,73m², em face ter sido usucapido **por ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 20/11/2014 e homologado por sentença do dia 26/09/2014.

Averbação nº 41 – Matricula nº 80 – Prot. nº 16.440 – 25/01/2016 – Fica cancelada em nome do Sr. LUCIANO ANÍSIO GONÇALVES, a área de 537,43m², em face ter sido usucapido **por JOSÉ SALIM FERES e esposa**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 21/10/2015 e homologado por sentença do dia 13/08/2015.

Averbação nº 42 – Matricula nº 80 – Prot. nº 16.599 – 01/04/2016 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 150,00m², em face ter sido usucapido **por ANA MARTINS DOS SANTOS**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 24/02/2016 e homologado por sentença do dia 11/11/2015.

Averbação nº 43 – Matricula nº 80 – Prot. nº 18.678 – 25/04/2016 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área de 300,00m², em face ter sido usucapido **por ADILSON ANDRÉ SILVA e esposa**, conforme Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datado de 30/03/2016 e homologado por sentença do dia 22/12/2015.

Averbação nº 44 – Matricula nº 80 – Prot. nº 19.322 – 08/11/2019 – Fica cancelada em nome do Sr. VITOR EUFRASIO DE CARVALHO, a área DE 98,00m², em face ter sido usucapido **por MARIA DE LOURDES DE JESUS**, em razão da Ação de usucapião nº 0015691-24.2015.8.13.0444.

Não mais continha outro tipo de informação referente aos **VINTE ANOS** retroativos do imóvel denominado "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA" matriculado sob o nºs. **6.481, 4.487 e 80 (originária da Transcrição nº 2.523)**, até a presente data, além dos já expostos neste documento. O referido é verdade e dou fé.

Constarei não pesar sobre este imóvel, qualquer restrição, ônus ou garantia real, bem como ações pessoais reipersecutórias, pelo período de **DEZ ANOS** nas matriculas acima referidas.

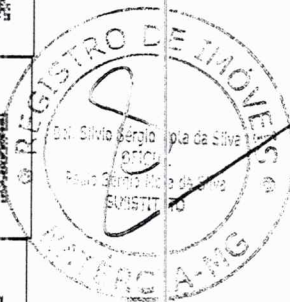
Natércia-MG, em 20 de Março de 2020. 09h41min.



Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Natércia-MG

Bel. SILVIO SERGIO MOTA DA SILVA (OFICIAL)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG	
Selo de Fiscalização: DFS00491 Código de Segurança: 2677.9153.0448.0763 Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 20/03/2020 09:42 Ato(s) praticado(s) por: Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial Emol.: R\$34,04 TFJ: R\$ 6,87 Total: 40,91 ISS: 0,80 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG	
Selo de Fiscalização: DFS00492 Código de Segurança: 3227.5020.3075.1959 Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 20/03/2020 09:44 Ato(s) praticado(s) por: Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial Emol.: R\$34,04 TFJ: R\$ 6,87 Total: 40,91 ISS: 0,80 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Cartório de Registro de Imóveis de Natércia - MG	
Selo de Fiscalização: DFS00493 Código de Segurança: 0520.7308.2989.1174 Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 20/03/2020 09:46 Ato(s) praticado(s) por: Silvio Sergio Mota da Silva - Oficial Emol.: R\$34,04 TFJ: R\$ 6,87 Total: 40,91 ISS: 0,80 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



Assinatura manuscrita



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
15/06/2020

FOLHA 49

NOME: SEBASTIAO DOMICIANO SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 894.167.916-87

LOGRADOURO: RUA Sebastião Cândido da Silva

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Santa Catarina

CEP: 37524000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NATÉRCIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000389234038

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 00

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
15/06/2020

NOME: GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 067.933.956-61

LOGRADOURO: RUA Sebastião Candido da Silva

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Santa Catarina

CEP: 37524000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NATÉRCIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

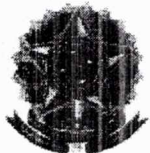
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000389233546

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
CPF: 067.933.956-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:12 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **4E4A.21F2.0278.BD43**

Quaquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBASTIAO DOMICIANO SIQUEIRA
CPF: 894.167.916-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:41 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: **4818.EA04.7253.F00A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATÉRCIA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 53

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SEBASTIÃO DOMICIANO DE SIQUEIRA

CPF: 894.167.916-87

RG: 6558749

Nome pai: JOSE RODRIGUES SIQUEIRA

Nome mãe: ANA GERALDA SIQUEIRA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2020 às 08:31

NATÉRCIA, 16 de Março de 2020 às 12:26

Código de Autenticação: 2003-1612-2635-0182-7077

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATÉRCIA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA

CPF: 067.933.956-61

R.G: 14018493

Nome pai: JOSÉ CARVALHO DE FREITAS

Nome mãe: CÉLIA DE JESUS FREITAS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 17 de Março de 2020 às 08:09

NATÉRCIA, 17 de Março de 2020 às 12:22

Código de Autenticação: 2003-1712-2244-0248-3106

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Rua: Cristiano Caetano, nº 243 - Centro - Natércia - MG - Tel: (35)3456-1294

Tabelião - Rita de Cássia Carvalho

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00000213

Eu, Rita de Cássia Carvalho, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

SEBASTIÃO DOMICIANO SIQUEIRA

CPF: 894.167.916-87

Endereço: Rua: Sebastião Cândido da Silva, nº 11 - Bairro: Santa Catarina de Natércia - MG

O referido é verdade e dou fé
Natércia, 13 de março de 2020 (15:20)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Protesto de Títulos

SELO DE CONSULTA: DOR79553

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2551.3079.7893.9309

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Rita de Cássia Carvalho - Tabelião

Emol.: R\$ 34,04 - TFJ: R\$ 6,87 -

Valor final: R\$ 40,91 - ISS: R\$ 0,80

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Rita de Cássia Carvalho

Rita de Cássia Carvalho - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 32,11	Rec: 1,93	TFJ: 6,87	ISSQN: 0,80	Total: 41,71
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$41,71

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Rua: Cristiano Caetano, nº 243 - Centro - Natércia - MG - Tel: (35)3456-1294

Tabelião - Rita de Cássia Carvalho

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00000214

Eu, Rita de Cássia Carvalho, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 10 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA

CPF: 067.933.956-61

Endereço: Rua: Sebastião Cândido da Silva, nº 11 - Bairro: Santa Catarina de Natércia - MG

O referido é verdade e dou fé
Natércia, 17 de março de 2020 (11:25)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

SELO DE CONSULTA: DOR79574

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4199.2259.3580.8829

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Rita de Cássia Carvalho - Tabelião

Emol.: R\$ 34,04 - TFJ: R\$ 6,87 -

Valor final: R\$ 40,91 - ISS: R\$ 0,80

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Rita de Cássia Carvalho

Rita de Cássia Carvalho - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 32,11	Rec: 1,93	TFJ: 6,87	ISSQN: 0,80	Total: 41,71
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$41,71

EM BRANCO

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
PLANO DE CUSTOS DA OBRA DO LOTEAMENTO**

**Loteamento Residencial Albatroz
Proprietário: Sebastião Domiciano Siqueira**

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR	PESO	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	13 mês	14 mês	15 mês	16 mês	17 mês	18 mês
		%																		
Serviços de Terraplanagem	6.804,90	5,11%	40%	30%	30%															
Esgoto Sanitário	8.895,65	6,68%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Água Pluvial	9.960,97	7,48%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Água tratada	9.921,03	7,45%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Pavimentação	47.940,60	36,00%											20%	20%	20%	20%	10%	10%		
Guias e sarjetas	8.362,97	6,28%											20%	20%	20%	20%	10%	10%		
Eletificação	41.282,18	31,00%														10%	15%	30%	30%	15%
TOTAL	133.168,30	100,00%	2.721,96	2.041,47	2.041,47	4.316,65	4.316,65	4.316,65	4.316,65	4.316,65	4.316,65	2.877,77	11.260,71	11.260,71	11.260,71	15.388,93	11.822,68	18.015,01	12.384,65	6.192,33
TOTAL ACUMULADO				4.763,43	6.804,90	11.121,55	15.438,20	19.754,84	24.071,49	28.388,14	32.704,79	35.582,55	46.843,26	58.103,98	69.364,69	84.753,62	96.576,31	114.591,32	126.975,97	133.168,30

Eng. Adão Marcos Martins
Eng. Adão Marcos Martins
CREA-MG 173532/D
CPF: 058.584.236-12
FEPI - 2013

ADÃO MARCOS MARTINS
 CREA MG 173532 / D

EM BRANCO